DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 21 de outubro de 1970

ANO III - Nº 160



FUNCIONAMENTO DE FEIRAS-LIVRES NO DF - O Secretário de Agricultura e Produção, Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, recebe o relatório e o anteprojeto que regula o funcionamento das Feiras-Livres no Distrito Federal. O trabalho foi elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto 1.402, que funcionou sob a presidência do Major Hélio Costa, Coordenador de Indústria e Comércio, representando a Secretaria de Agricultura e Produção. Funcionaram como membros do Grupo de Trabalho os Srs. Dr. Pedro Braga Filho, representante da Secretaria de Saúde; Professor Silvano Bomfim, Coordenador da Administração Regional, representando a Secretaria do Govêrno; e Vagner Alves de Carvalho, Chefe do Serviço de Lançamentos, e representando a Secretaria de Finanças.

NÔVO SISTEMA ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

O Serviço de Limpeza Urbana de Brasília terá a sua organização administrativa modificada. Estudo neste sentido foi apresentado ao Sr. Paulo Fonseca Viana, Secretário de Serviços Públicos, pelo Sr. Pulo Filpo, Diretor do SLU. Segundo o documento, o Serviço de Limpeza Urbana passará a ser um órgão relativamente autônomo, o que assegurará ao titular daquele Serviço autoridade para contratar pessoal, designar pessoal para funções em comissão e arrecadar taxas e outras rendas.

Com a implantação do nôvo sistema administrativo o SLU contará com os cargos de: Superintendente e Diretor de Divisão de Destino de Lixo, Divisão Operacional, Divisão de Planejamento e Programação.

Nas cidades-satélites do Gama, Sobradinho, Taguatinga e Brazlândia serão localizados Distritos de Limpeza Pública.

MADUREZA GINASIAL PELA TELEVISÃO-DF

Três emissoras de televisão de Brasília já estão transmitido um Curso de Madureza Ginasial. Terá a duração de quatro semanas, as quatro primeiras destinadas a programas de conteúdo e a última para recapitulação e avaliação da matéria dada.

Os interessados poderão acompanhar as aulas pela TV, em sua própria casa ou em qualquer dos vinte Telepostos instalados no Plano-Pilôto e cidades-satélites. A Seção de Recursos Audiovisuais coordenará e supervisionará o curso, através do Bureau de Informações e Orientação Permanente, Assessoria Técnica para Exame de Madureza, e Divisão de Pesquisa e Orientação da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação.

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, pela TV Nacional, Canal 3, das 18,30 às 19,15 h; TV Alvorada, Canal 8, das 16,45 às 17,30 h.; e pela TV-Brasília, Canal 6, ainda sem horário fixado.

O curso constará de aulas de Português, Matemática, História, Geografia, Iniciação à Ciência e Educação Moral e Cívica, matérias constantes do currículo de primeiro ciclo.

Fascículos serão postos a venda nas bancas de jornais ou nos estabelecimentos que manterão os Telepostos. Cada texto corresponderá a uma lição.

O Bureau de Informação e Orientação Permanente (BIOP), dará orientação aos Telepostos, auxiliando na indicação ou seleção dos Monitores que serão destacados para cada pôsto.

MADEIRAS PARA A CEI

O madeirame retirado das Divisões do Pessoal e da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes foi doado à Campanha de Erradicação de Invasões. Com a renovação das instalações do quinto pavimento do bloco nove da Esplanada dos Ministérios, onde funciona aquêle ministério, as madeiras que eram utilizadas nas divisórias, tôdas em bom estado de conservação, após a retirada, foram cedidas à CEI.

"Faça um balanço em sua casa. Junte tudo aquilo de que não precise mas que possa ter utilidade a outras pessoas, e entregue à CEI - CAMPANHA DE ERRADICAÇAO DE INVASOES.

PLANO INTEGRADO DE TRABALHO PARA DESENVOLVER SATÉLITES

Encerrou-se no sábado a I Semana de Integração para o Desenvolvimento, realizada na cidade-satélite de Taguatinga sob os auspícios da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Na ocasião, foi aprovado um plano de trabalho visando a conjugar os esforços do Govêrno e do Povo para o desenvolvimento de Taguatinga.

O plano foi elaborado por dirigentes de órgãos públicos e de entidades particulares, padres, professôres e pastôres protestantes que participaram do certame, e será oferecido às autoridades do Distrito Federal, a título de colaboração.

Sugere o plano soluções para alguns dos principais problemas de Taguatinga, nos setores de saúde, habitação, trabalho, recreação situação do menor e educação familiar de base.

Essa foi a primeira vez, em Brasília - assinalam técnicos da FSS - que as lideranças naturais de uma cidade-satélite se reuniram para discutir os problemas da comunidade e oferecer às autoridades sua colaboração, passo importante para uma integração Povo-Govêrno, com vistas ao desenvolvimento comunitário.

O programa prosseguirá, depois, assim:

dia 21, trabalho em grupo, para levantamento dos principais problemas da comunidade e das entidades públicas e particulares que lá funcionam; dia 22, trabalho em grupo para discussão do papel da comunidade em face do seu desenvolvimento e das funções de um representante da comunidade; dia 23, elaboração do plano de trabalho do grupo de representantes do Guará; dia 24, apresentação de experiências, pelo grupo de representantes de Sobradinho; dia 25, encerramento, com torneio de futebol e gincana.

TORNEIO CORUJA: PROMOÇÃO DA SEC

A Assessoria de Educação Física, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, promoverá, por iniciativa de seu titular, Coronel Abenante de Mello e Souza, um torneio de futebol de salão masculino e de "handball" feminino, no próximo mês de novembro, entre equipes de estabelecimentos de ensino noturno. Por destinar-se especialmente para alunos de cursos noturnos, a Assessoria da Supervisão de Educação Física denominou êsse torneio de "Coruja".

Nesse sentido o Coronel Abenante de Mello e Souza enviou circular à direção de todos estabelecimentos, dando instruções sôbre o torneio, suas finalidades, participação e modo de inscrição.

Por essas instruções as equipes interessadas deverão proceder às suas inscrições até às 18 horas do dia 23 dêste mês, improrrogàvelmente.

As equipes vencedoras serão conferidos troféus pela Secretaria de Educação e os que se colocarem até o terceiro lugar receberão medalhas relativas à colocação e à modalidade esportiva.

SEMANA DA ASA

(De 17 a 23 de outubro)

"A FAB Mostra a Você Como Conhecer o Brasil"

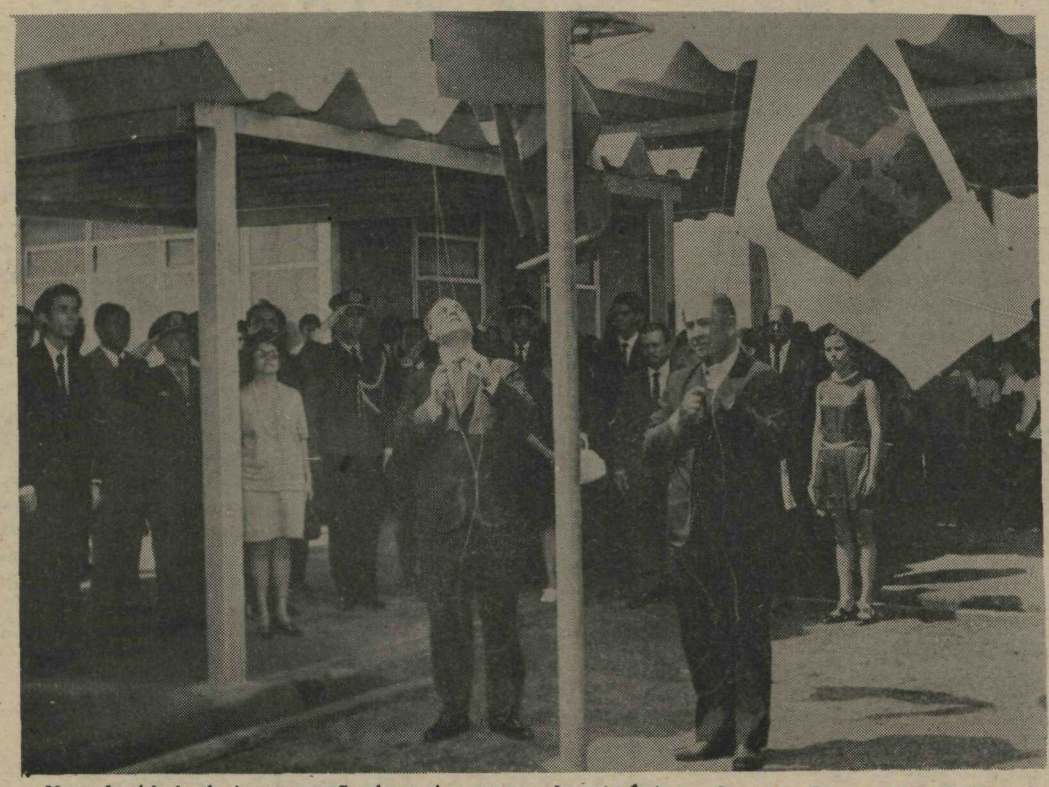


ASSEGURANDO A MANUTENÇAO DA PAZ - O Conselho de Segurança, visto em uma de suas reuniões, é um dos seis principais órgãos das Nações Unidas. Composto de cinco membros permanentes - República da China, França, União Soviética, Reino Unido e Estados Unidos - e 10 membros, temporários, tem por função precípua responsabilidade pela manutenção da paz e da segurança no mundo. A ONU está comemorando 25 anos de serviços à causa da paz.



EMBAIXADOR DA OEA RESSALTA PROGRESSO DE BRASÍLIA - Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Prates da Silveira, o Embaixador equatoriano Carlos Tobar, representante da Organização dos Estados Americanos no Brasil. O visitante manteve palestra informal com o Chefe do Executivo Brasiliense, ocasião em que ressaltou os laços de amizade que unem o Brasil e o Equador. Referiu-se o Embaixador Tobar, ainda, a seu trabalho no Brasil, há alguns anos, quando servia à Legação Equatoriana e teve oportunidade de ser um dos primeiros diplomatas a visitar Brasília, que voltava a rever, evidenciando seu enorme progresso

ALUNO TRANSFERIDO DAS INVASÕES JÁ TEM MAIS UMA ESCOLA NO GAMA



Na solenidade de inauguração de mais uma escola primária no Gama, o Governador do Distrito Federal hasteou o Pavilhão Nacional, enquanto, simultâneamente, o Secretário de Educação e Cultura hasteava o de Brasília

Em solenidade que contou com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, foi inaugurada na sexta-feira a Escola-Classe no. 18, do Gama. O nôvo estabelecimento de ensino primário, localizado na Quadra 1, Setor Sul, Area da Polícia Militar, destina-se às crianças transferidas das invasões para aquêle setor daquela cidade-satélite.

A ESCOLA - Constando de três pavilhões, com 10 salas de aula, secretaria, sala de professôres, cantina e instalação sanitária completa, a escola foi construída em pré-moldado, em apenas 37 dias, e constitui a primeira no gênero no Distrito Federal.

Os prédios têm estrutura metálica, coberta com telhões tipo "eternit", e suas paredes de eucatex duplo, com material acústico separando as duas lâminas. Em dois pavilhões estão as salas de aula, e secretaria e a sala dos professôres. No último, estão as instalações sanitárias, um galpão para práticas diversas e cantina.

Salientou a Diretora da escola, Professôra Ana Angélica Gonçalves Paiva, colaboração prestada pela Polícia Militar à escola, que inicialmente funcionou nas próprias dependências do Quartel da PM. A ajuda prestada inclui, também, o fornecimento de material didático e mudança do material escolar. Disse, ainda, que brevemente o estabelecimento passará a funcionar com a assistência de um professor de Educação Física pertencente àquela corporação.

TREM CORRERÁ A 400 KM/H

LONDRES (BNS) - Um trem que transportará passageiros a 400 quilômetros por hora, sôbre os trilhos existentes atualmente, estará circulando na Grã-Bretanha em 1974.

O Sr. Alan Wickens, Diretor de Projetos Avançados da British Rail, disse à Associação Britânica para o Avanço da Ciência, na reunião que a entidade realizou em Durham, Inglaterra, que um Trem Avançado de Passageiros, experimental, de quatro carros, está sendo construído e será testado no ano que vem

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MENSAGEM

Pela passagem do Dia do Professor, o Conselho de Educação do Distrito Federal saúda todos os mestres de ensino superior, médio, primário e pré-primário de tôdas as unidades escolares do Distrito Federal, oficiais e particulares, urbanas e rurais.

Aproveita a oportunidade para reiterar a fé que deposita em todos e para lhes tributar o maior respeito pelo decisivo papel que exercem na caracterização sociológica de nossa Capital, que esperamos produza o brasileiro-tipo, operoso, feliz e justamente orgulhoso de sua Pátria.

Brasília, 15 de outubro de 1970

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

INTERÊSSE EM PRODUTOS BRITÂNICOS

LONDRES (BNS) - O interêsse latino-americano nos produtos britânicos continua aumentando o que resulta num bom clima para promoções de vendas do equipamento industrial e das técnicas que a Grã-Bretanha tem para oferecer, - diz um relatório publicado em Londres recentemente.

Engenheiros, revendedores e industriais, assim como o público usuário em geral, são o alvo principal de uma campanha lançada no Brasil, na Argentina e países vizinhos para esclarecer sôbre a Feira das Indústrias Britânicas que vai realizar em Buenos Aires entre os dias 5 e 15 de novembro próximo.

As perspectivas de um maior campo de ação para a indústria britânica nesse mercado sempre em aumento são extremamente encorajadoras desde o enorme sucesso da Feira das Indústrias Britânicas que teve lugar em São Paulo no ano passado e que resultou num movimento de 36 milhões de dólares.



LUZIANIA E FONTE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - O abastecimento de Brasília com produtos agropecuários, colocação de mão-de-obra na construção civil e aspectos turísticos de Luziânia foram alguns dos assuntos tratados durante audiência concedida pelo Governador Hélio Prates da Silveira a representantes empresariais daquela cidade goiana, dentre os quais os Srs. Newton Carneiro Lôbo, Presidente do Associação Comercial de Luziânia; João Pereira de Moura, Presidente do Sindicato Rural; e Diogo Machado, ex-Prefeito da cidade e atual presidente da Cooperativa Agropecuária. Na ocasião, os visitantes lembraram que Luziânia, que cedeu 48 por cento da área hoje ocupada pelo Distrito Federal, tem vida íntimamente ligada à Capital da República, pois muitos de seus habitantes trabalham em Brasília, enquanto outros para aqui se deslocam a fim de vender seus produtos hortigranjeiros e agropecuários. Lembraram, também o alto valor turístico do Município de Luziânia, com exemplares da arte barrôca, que poderá servir como ponto de atração para os visitantes de Brasília. Ao se despedirem, os representantes empresariais convidaram o Governador do Distrito Federal a fazer um visita oficial à vizinha cidade

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1476, DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo no. 29 823/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam alterados, na forma do quadro que a êste acompanha, os Projetos SEC-1 049 - Construção, Ampliação e Restauração de Escolas Classes, e SEC-1 050 - Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1476, DE 19 DE outubro DE 1 970.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
	Programa 08 - Educação		
	Subprograma 04 - Ensino Primário		
SEC - 1 049	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas Classe	2.810.000	2.805.000
	Subprograma 05 - Ensino Secundário		
SEC - 1 050	Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios	3.140.000	3.145.000
	TOTAL	5.950.000	5.950.000

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1 970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei 3 751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

dispensar, a pedido, TRAJANO DE FARIA NETO, Arquiteto, nível 21, matrícula no. 2.279, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar o Professor GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assistente do Administrador Regional, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Armazenista, nível 8, matrícula no. 785, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar RUBENS PEREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Desenhista, nível 12, matrícula no. 147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30 115, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem, da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30 115, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 3a. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o Ajudante de Ordem do Governador do Distrito Federal, 1o. Tempo PM Edilson Gonçalves, a viajar Brasília-Rio de Janeiro-Pôrto Alegre, no período de 22 a 29 do corrente mês.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1970.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten.Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO: 24 999/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1 967, o resultado da Tomada de Preços no. 29/70-TP-SEA, no valor de Cr$..... 50 902,31 (cinquenta mil, novecentos e dois cruzeiros e trinta e um centavos), de acôrdo com o parecer de fls. 75, da Comissão de Licitação.

Em 16 de outubro de 1 970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

492a, REUNIÃO

PROCESSO: No, 29,393/70
INTERESSADO: JOSE CIRIACO DE MOURA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário JOSE CIRIACO DE MOURA, Recreador, nível 7, no cargo de DATILOGRAFO, nível 7, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 29 de setembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL - Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR- Membro
JOAO BATISTA PONTE - Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM- Membro

118a. REUNIAO (Ordinária)

PROCESSO No 33.745/70
INTERESSADO: AGROMAX-AGRICULTURA E PECUARIA LTDA
ASSUNTO : Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO contado da data de sua emissão.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 14 de outubro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

118a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 34.220/70
INTERESSADO: SEBASTIAO DE MIRANDA
ASSUNTO : Inscrição no Reg. Central de Fornecedores.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro central de Fornecedores, do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1(UM)ANO, contado da data de sua emissão.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares

Em 14 de outubro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

118a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO NO. 054716/69
INTERESSADO: DIONISIO SCHIPHORST
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR : TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1(UM) ANO, contado da data de sua emissão.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 14 de outubro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

118a. REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO No. 33817/70
INTERESSADO: CONSTRUTORA ANÁPOLIS LIMITADA
ASSUNTO : Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1(UM) ANO, contado da data de sua emissão.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM 14 de outubro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS:

PROCESSO No.: 23.516/69 - Anexado ao 32.739/70.
INTERESSADO: IRMAOS MAGALHAES LTDA.
ASSUNTO: Autorização para entrega de ferramentas.

DESPACHO: DO SENHOR SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL.
Ante as considerações expostas pela Comissão Especial de Concorrência desta Secretaria, no despacho exarado às fls. 16 do processo no..... 23.516/69, retifico o valor da multa aplicada à firma IRMAOS MAGALHAES LTDA., às fls. 08 do mesmo processo, uma vez que ficou devidamente caracterizada a não incidência sôbre o total do fornecimento, a qual passa a ser de Cr$ 299,18 e não Cr$ 1.079,07, como foi aplicado anteriormente.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, para as demais providências.

Em 16.10.70
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E"- 131 de 08 de outubro de 1970.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "1" do Artigo 15o. do Estatuto

RESOLVE:

elogiar o servidor AFONSO FERRO COSTA, Secretário, matrícula no. 103-FZDF, pelo zêlo, eficiência e dedicação no desempenho de suas funções.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E"-132 de 09 de outubro de 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
autorizar o motorista JOAO AVELINO MEIRA, matrícula no. 104-FZDF, a conduzir o veículo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de Luziânia-GO, no dia 14/10/70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 134 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO AVELINO MEIRA matrícula no. 104-FZDF, a conduzir o veiculo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de

Luziânia-GO, no dia 16/10/70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE LABUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 145 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a servidora VERA ALVARENGA NUNES, Veterinária, matrícula no. 401-FZDF, da função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Zoonoses, do Departamento de Pesquisas e Experimentação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P"-146 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar LAERCIO PINHEIRO LIMA, Veterinario, matrícula no. 4 489-QPPDF, da função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Zootecnia e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Zooneses, do Departamento de Pesquisas e Experimentação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO No. "P" - 147 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar EUSTACHIO DE ARAUJO PASSSOS, Engo. Agrômono, matrícula no. 433-FZDF, para exercer a função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Zootecnia, do Departamento de Pesquisas e Experimentação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P"-148 DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engo. Agrônomo Eduardo Alberto Vilela Morales, matrícula no. 501-FZDF, da Função de Chefe do Serviço de Análise e Estatística Experimental, do Departamento de Pesquisas e Experimentação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No."P"-149 DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno

RESOLVE:

designar o Engo. Agrônomo RENATO ALVES DA COSTA, matrícula no. 925-FZDF, para exercer a função, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Análise e Estatística Experimental do Departamento de Pesquisas e Experimentação.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No."P"-150 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno;
Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta do Acôrdo firmado entre a Fundação e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, aos 20/08/70.

RESOLVE:

Re-ratificar a Instrução de Serviço no. "P" - 137, de 21/09/70, para designar o Engo. Agrônomo FRANCISCO PORTO DE ARAUJO, Chefe do Departamento de Recursos Naturais, Co-Executor do referido Acôrdo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

DECISAO No 177

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XII, do Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo, com o que consta do processo de no. 3.044/70,

RESOLVE:

autorizar a contratação da firma Clay Mendes para construção de 5 (cinco) unidades residenciais no Núcleo Rural de Braslândia, ao preço global de Cr$ 169.901,32 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um cruzeiros e trinta e dois centavos).
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro-Relator
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

DECISAO No. 178

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 4.561/70.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de forncimento de 1.000 (mil) quilos de açucar e 400 (quatrocentos) quilos de Café, à Sociedade de Abastecimento de Brasília SAB, ao preço global de Cr$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta cruzeiros), nos têrmos do que preceitua a alínea "F", inciso I, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637/67, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1.441, de 10.09.70.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

DECISAO No. 179

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do Artigo 16 do Regimento interno e de acôrdo com o que consta do processo de no. 4.362/52/70.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de fornecimento dos materiais relacionados às fls. 02 e 02-verso ao Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário SERMA., pelo valor global de Cr$1.119,48 (Hum mil, cento e dezenove cruzeiros e quarenta e oito centavos), na forma do que prevê o Decreto no 1.441, de 10.09.70 combinado com a alínea "F" inciso 1, artigo 2o., do Decreto "N"no. 637/67, de 03.08.67,

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

DECISAO No. 180

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 4.326/70,

RESOLVE:

a) autorizar o afastamento do servidor MARCOS RIBEIRO DE BARROS, Engenheiro Agrônomo, matrícula no. 00.421-FZDF, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de março de 1971, para frequentar o curso de Pós-Graduação em Fitotecnia, a ser ministrado pela Universidade Federal de Viçosa-MG., satisfeitas as exigências contidas nas "Normas para afastamento", aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
b) autorizar o pagamento de uma ajuda de custo, no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) para cobrir as despesas de viagem.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970

DECISAO No. 181

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 4.714/70,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 03, aprovando a transferência de recursos na forma proposta pelo Departamento Financeiro.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 182
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 5.062/69,

RESOLVE:

autorizar o pagamento da importância de Cr$... 157,00 (cento e cinquenta e sete cruzeiros), à Companhia de Cimento Portland "Caue", pelo fornecimeno de 20 (vinte) sacas de cimento,à conta do subelemento.
31.5.00.01 - exercícios Findos.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro -relator
JERMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No, 183

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVI, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 3.251/70,

RESOLVE:

reformular a sua decsisão no. 137, de 15.07.70, delegando competência ao Sr. Presidente da Fundação, para tomar as medidas necessárias visando à solução da matéria.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro-relator
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 184

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no 4.052/70,

RESOLVE:

aprovar as alterações do orçamento sintético da Fundação, propostas pelo Departamento Financeiro, submetendo a presente decisão, à homologação do Exmo Sr. Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERRERIA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JERIMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselhero-Relator
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 185

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem X, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.040/70,

RESOLVE:

autorizar a venda, à Secretaria da Produção do Estado do Amazonas, de um terno de suinos de raça "Pietran" ao preço de Cr$ 3,00 (três cruzeiros) o quilo, conforme solicitação de fls. iniciais.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro -relator
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 7 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 186

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XIV, Argigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta dos processos de nos. 2.761 e 4.399/70,

RESOLVE:

autorizar o pagamento, à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, da importância de - Cr$13.151,73 (treze mil, cento e cinquenta e hum cruzeiros, setenta e três centavos), à conta do subelemento 31.5.00.01 - Exercícios Findos, referente à parcela final do Convênio firmado, em 17 de junho de 1969, para eletrificação da Estação Florestal Cabeça do Veado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-Relator
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro.

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 187

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 4.337/70,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo sr. Presidente, às fls. 2 do processo, autorizando a licitação para aquisição de milho destinado ao aviário do Departamento Agropecuário, até o valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros),recomendando aos órgãos próprios, como cautela, que façam constar da justificativa, em casos semelhantes, os preços correntes na praça de Brasília e nos locais de aquisição.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-relator
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 188

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem X, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.077/70,

RESOLVE:

indeferir, por falta de disponibilidade, a solicitação formulada pela Cidade da Fraternidade, de doação de 400 (quatrocentas) mudas de árvores frutíferas, para plantio em área de sua propriedade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERRERIA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro- relator
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 189

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de conformidade com o que consta do processo de no. 5.148/70,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 3 do Processo, autorizando a transferência de recursos proposta pelo Departamento Financeiro, conforme quadro demonstrativo de fls. 2.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro-relator
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTBRO DE 1970

DECISAO No 190

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, Artigo 16, do Regimento Interno, combinado com o Artigo 17,

RESOLVE:

aplicar ao servidor NERCIS FERREIRA LEPLE-

TIER, a pena de suspensão, por 3 (três) d i a s, tendo em vista a desídia no desempenho das funções que lhe foram abribuídas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro-relator
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970.

DECISAO No 191

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVIII, parágrafo 1o., Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 3.142/70.

RESOLVE:

recomendar ao Sr. Presidente, a designação de uma Comissão Especial, para exame de matéria, objetivando a readaptação das instalações do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário e a consequente eliminação de dispensa de poeira tóxica, na atmosfera ambiente, o que reduzirá, sensìvelmente, o número de servidores beneficiados.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro-relator
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

DECISAO No. 192

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 3.078/70,

RESOLVE:

autorizar o pagamento do auxílio para diferença de Caixa, na ordem de 30% sôbre os respectivos vencimentos, ao servidor José de Melo Brito, pelo exercício das funções de caixa-auxiliar, no Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SERMA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Conselheiro
RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ATA DA 72a SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil e novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 72a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do sr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, e com a presença dos Srs. Conselheiros Stênio de Araújo Bastos, Ezechias Paulo Heringer, Hélio Costa, Antonio Ferreira Alvares da Silva, Umberto Mancebo de Araújo e Aziz Teófilo Calife. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer que, tomando-a, deu início ao relatório do processo de no. 3.282/70, que trata da cessão de materiais diversos, a Escola Classe no. 15-Gama, destinados aos trabalhos do Clube Agrícola, formado naquela Escola. De acôrdo com o voto do relator, o Conselho determinou que os materiais solicitados, sejam colocados à disposição do Engo. Agrônomo responsável pelo Núcleo Rural do Gama, para utilização na Escola Classe no. 15. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, para relatar o processo de no. 3.777/70, através do qual o Departamento de Recursos Naturais solicita dispensa de licitação e autorização para que sejam adquiridos, diretamente do Serviço Especial de Revenda do Material Agropecuário - SERMA, 100 (cem) rolos de arame farpado e 300 (trezentos) quilos de grampos para cêrca, num total de Cr$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa cruzeiros). Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista o que determina a alínea "F", inciso I, Artigo 2o., do Decreto "N" 637/70, combinado com o Decreto no. 818/68, o Conselho autorizou a dispensa de licitação e adjudicação dos serviços de fornecimento, ao SERMA, pelo valor total de Cr$ 3.590,00 (tres mil quinhentos e noventa cruzeiros). Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 3.813/70, relatado pelo Sr. Conselheiro Antonio Ferreira Alvares da Silva, versando sôbre o pagamento de ajuda de custo ao servidor Pietro Giovanini Merazzi, no valor de Cr$6500,00 (seis centos e cinquenta cruzeiros). Acompanhado o voto do relator, e tendo em vista a legislação que rege a matéria, o Conselho indeferiu a solicitação contida no processo, por falta de amparo legal. A seguir, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 3.814/70, contendo proposta do Departamento Financeiro, da transferência de dotações orçamentárias, já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, e considerando a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 03, autorizando a transferência dos recursos, na forma proposta pelo Departamento Financeiro. Tomando a palavra o Sr. Conselheiro Aziz Teófilo Calife relatou o processo de no. 3.326/70, através do qual o Sr. Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada propõe a supressão da expressão "dentro e fora do Distrito Federal", para que seja dispensado o mesmo tratamento aos agricultores e pecuaristas localizados na região geo-econômica. Acompanhando o voto do relator, e considerando a importância da medida, o Conselho aprovou a proposta do Sr. Executor do Convênio eliminando a discriminação existente, quer em atendimento, quer em preço. Relatou, ainda, o mesmo Conselheiro, a Exposição de Motivos Interna no. 104/70, através do qual o Departamento de Recursos Naturais pede autorização para comercializar, diretamente as mudas de essências florestais, produzidas por aquêle Departamento. De acôrdo com o voto do relator, o Conselho aprovou a medida, em caráter geral determinando aos diversos órgãos da Fundação, que eliminem o repasse pelo SERMA, para comercialização dos seus produtos. Em prosseguimento aos trabalhos, fêz uso da palavra o Sr. Conselheiro Hélio Costa, apresentando o relatório relativo aos processos de nos. 3.669/70 e 3.757/70, que tratam da dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados efetuados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Considerando as características da Entidade beneficiada e ainda, que os serviços foram autorizados pelo Sr. Presidente, o Conselho, acompanhando o voto do relator, aprovou a concessão da gratuidade na forma proposta pelo Sr. Executor do Convênio. Relatou, ainda, o Sr. Conselheiro Hélio Costa, os processos de nos... 2.861/70 e 3.799/70, contendo solicitação do Ministério da Educação e Cultura e do Instituto Dom Orione, de dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados realizados pelo Convênio GDF/FZDF- Assistência Motomecanizada, nas importâncias de Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros) e Cr$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três cruzeiros), respectivamente. Acompanhando o voto do relator, e considerando que as Entidades requerentes, na época da solicitação dos serviços, dispunham de recursos para o pagamento das despesas em tela, o Conselho indeferiu a concessão da gratuidade recomendando ao Sr. Executor do Convênio, que proceda à cobrança das faturas, dentro da f o r m a mensal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conspheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

AZIZ TEÓFILO CALIFE
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

ATA DA 74a. SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 74a sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, e com a presença dos Srs. Conselheiros José Passos Porto, Hélio Costa, Ezechias Paulo Heringer, Antônio Ferreira Alvares da Silva, Aziz Teófilo Calife e Jeremias Abreu Pereira da Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 4.083/70, relatado pelo sr. Conselheiro Hélio Costa, e que trata de licitação para recapagem de 37 (trinta e sete) pneus destinados aos veículos da Fundação. Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista o que determina a alínea "F", inciso I, Artigo 2o., do Decreto "N" no. 637/67, combinada com o Decreto no. 818/68, o Conselho autorizou a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços. à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, pelo preço global de Cr$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzeiros). Em seguida, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer, para relatar o processo de no. 4.327/70, através do qual o Departamento Financeiro propõe a alteração do orçamento sintético da Fundação. De acôrdo com o voto do relator, o Conselho aprovou as alterações propostas, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Conselheiro José Passos Porto fêz uso da palavra para relatar o processo de no. 4.426/70, contendo proposta do Departamento Financeiro, de alteração do orçamento analitico, para que possam ser atendidas as despesas com transporte de uma "Casa de Vegetação", doada à Fundação pelo Conselho Nacional de Pesquisas. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 03 - no mérito pela útil aplicação dos recursos - autorizando a transferência de dotações orçamentárias na forma proposta. Após, o Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva apresentou o relatório do processo de no. 4.028/70, versando sôbre dispensa de licitação para aquisição de milho, já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Tendo em vista a urgência, e considerando o acêrto da medida, o Conselho, acompanhando o voto do relator, referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 3, para autorizar a aquisição de milho destinado ao aviário do Departamento Agropecuário até o valor total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Jeremias Abreu Pereira da Silva, relatou o processo de no. 4.501/70, através do qual o Departamento Financeiro apresenta o Plano de Aplicação do Crédito Suplementar, no valor de Cr$ 476.832,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), aberto pelo Decreto no. 1.414, de 10/08/70, bem como a alteração do orçamento sintético da Fundação. Acompanhando o voto do relator, o Con-

selho aprovou as propostas apresentadas, pelo Departamento Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e, ao mesmo tempo, recomendando àquêle Departamento, que, em casos semelhantes, apresente justificativas que possibilitem o melhor exame da matéria. Finalizando o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta encaminhada pelo Departamento Zoobotânico, de venda dos animais existentes naquele Departamento, e considerados excedentes. Acompanhando o voto do relator, Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva e tendo em vista as razões esposadas, o Conselho aprovou a venda, pelos seguintes preços: Marreco de Pequim - unidade Cr$ 10,00; Gansos - unidade Cr$ 25,00; Pombos Romano e Correio - unidade Cr$ 10,00; Codorna japoneza - unidade Cr$... 5,00; Cobaias - unidade Cr$ 2,00 e Peixe Tucunaré - unidade Cr$ 10,00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO - Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

AZIZ TEOFILO CALIFE
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

ATA DA 76a. SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 76a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Ezechias Paulo Heringer, Hélio Costa, Umberto Mancebo de Araújo e Antônio Ferreira Alvares da Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 4.352/70, relatado pelo Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo, e que trata de aquisição de diversos materiais de uso agropecuário, destinados ao Departamento de Pesquisas e Experimentação. De acôrdo com o voto do relator, e considerando o que determinam os Decretos nos. 1.441/70 e 637/67, o Conselho aprovou a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de fornecimento ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, no valor de Cr$ 1.119,48 (hum mil, cento e dezenove cruzeiros e quarenta e oito centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Hélio Costa para relatar o processo de no. 4.714/70, versando sôbre alteração do orçamento sintético da Fundação. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, as fls. 03, aprovando a transferência dos recursos, conforme proposta do Departamento Financeiro. Na oportunidade, o Conselho recomendou ao Departamento Financeiro, que apresente melhores esclarecimentos em casos idênticos. Prosseguindo o Sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 3.044/70, que trata da construção de 5 (cinco) unidades residenciais, no Núcleo Rural de Brazlândia, conforme solicitação do Departamento de Engenharia Rural. De acôrdo com o voto do relator, o Conselho autorizou a assinatura de contrato com a Firma Clay Mendes, para execução das obras, no valor global de Cr$ 169.901,32 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e hum cruzeiros e trinta e dois centavos) conforme proposta apresentada pela referida firma. Em seguida, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer apresentou o relatório relativo ao processo de no. 4.326/70, versando sôbre o afastamento do servidor Marcos Ribeiro de Barros, Engenheiro Agrônomo, matrícula no..... 00.421/FZDF, para frequentar o curso de pós-graduação em Fitotecnia. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou o afastamento do servidor, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de março de 1971, com direito à percepção de uma ajuda de custo no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), nos têrmos das "Normas de Afastamento", em vigor. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 4.561/70, que trata da aquisição de 1.000 (mil) quilos de açúcar e 400 (quatrocentos) quilos de café, destinados à Fundação. Acompanhado o voto do relator, o Conselheiro autorizou a dispensa de licitação e a adjudicação dos servidores de fornecimento à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, pelo valor total de Cr$1 570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta cruzeiros), nos têrmos do que preceituam os Decretos 637/67 e 1 441/70. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro-relator

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

CONVENIO: GDF/FZDF- ASSISTENCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 90 DE 06 DE OUTUBRO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assitência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula no. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 921-FZDF, José David de Lima, Encarregado do Campo, matrícula no. 09.666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão que julgará a Carta Convite no. 042/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1970, que confirmou a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de CR$.400,00 (Quatrocentos cruzeiros) ao servidor EWALDO MURY BAASCH, matrícula no. 2.032, Diretor da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade.

Brasília, em 15 de outubro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Govenador constante do processo no. 34.426/70,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 5o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, ao funcionário EWALDO MURY BAASCH. matrícula no. 2.032, Diretor da Divisão de Exame de Contas, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, Gratificação de Representação de 50%, correspondente ao valor do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 15 de outubro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo no. 31.075/70,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a suspensão preventiva aplicada ao servidor JOÃO BATISTA DE FARIA, matrícula no. 6.401, de acôrdo com o que dispõe o parágrafo 1o. do artigo 215, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, em 15 de outubro de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

remover CLEMENTE LUIS PEREIRA, Servente, Nível 5, Matrícula no. 1 753, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, do Serviço de Administração-GAB-SEF para o Departamento do Patrimônio desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65, e tendo em vista o que consta do O.I. 07/70-DOP-DPa.,

RESOLVE:

remover HELLY EMEDIATO Oficial de Admitração, Nível 14-B, Matrícula no. 11 331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

13 DE OUTUBRO DE 1970.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

mandar RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, Motorista, Nível 8-A, Matrícula no. 12 302, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento do Patrimônio desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

14 DE OUTUBRO DE 1970.

ORDEM DE SERVIÇO -SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

mandar LUCIANO SÁ MENEZES, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula no. 167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento do Patrimônio desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

R E S O L V E:

remover DOMINGOS FRANCISCO DOURADO, Trabalhador, Nível 1, Matrícula no. 11.736, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO -SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28-07-65,

R E S O L V E:

mandar JOSE PALMA FILHO, Assessor de Fazenda, nível 18-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria. Matrícula no. 2.137.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

DESPACHOS

SALÁRIO FAMÍLIA

Matrícula - 484
Nome - JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Dependente - Leila Rosenda da Silva - Nascida em 09-06-60
Dependente - Lucila Rosenda da Silva - Nascida em 11-10-61
Dependente - Marilda Rosendo da Silva - Nascida em 07-09-63
Dependente - Carlos Eduardo de Oliveira - Nascido em 01-12-64
Dependente - Ivone Rosendo Laurino - Nascido em 17-01-67
Têrmo de Guarda e Responsabilidade do Juizado de Menores do Distrito Federal, deferindo a guarda a partir de setembro-70.

Matrícula - 1 165
Nome - MARCOS LUIZ DE MELO
Dependente - Claudiston Brito de Melo - Clauson Brito de Melo - Filhos nascidos em 09-08-70 (gêmeos)

Matrícula - 1 842
Nome - EDNALDO RAIMUNDO ROCHA PEREIRA
Dependente - Flávio André Gonçalves Pereira, filho nascido em 20-8-70

Matrícula - 11 859
Nome - VALMIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
Dependente - Claudimar Batista de Oliveira, filho ,nascido em 04-09-70

Matrícula - 12 020
Nome - VIRGILIO MARCOS DA SILVA
Dependente - Maria Berenice da Silva, Filha, - nascida em 13-08-70

LICENÇAS E OUTROS AFASTAMENTOS

- Artigo 104 da Lei no. 1 711/52:
TEREZA ALVES DA SILVA, Matrícula 13 587, Período: 10-8-70 a 7-11-70

- Artigo 107 da Lei no 1711/52:
ANTONIA MAURIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 12 745, Período: 1o.-9-70 a 29-12-70

- Artigo 123 da Lei no. 1711/52:
ANIBAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 11 715, Período: 03 a 04/9/70
MARIA DAS GRAÇAS F. SILVA, Matrícula..... 12 986, Período: 09 a 11-09-70
MADALENA APARECIDA F. MONTEIRO, Matrícula 13 395, Período: 19 a 21-8-70
- Artigo 153, I, da Lei no. 1711/52:
CARLOS REGO BARBOSA, Matrícula 6 223, Período: 11 a 18-7-70

- Artigos 93 e 99 da Lei no. 1 711/52:
ELISEOU SOUZA DA ANUNCIAÇÃO, Matrícula 2 485, Período: 10-9-70 a 08-3-71

- Artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52:
NEIVA MAGALHAES, Matrícula no. 5 429, Período: 24-8-70 a 22-9-70
MARIZA NOGUEIRA COBRA, Matrícula 6 200, Período: 25 a 31-8-70
RAIMUNDO NONATO BORGES, Matrícula 6 755, Período: 1o. a 15-9-70
JOSÉ HENRIQUE R. NAVA, Matrícula 8 662,

Período: 9 a 16-9-70
OCTAVIO DE ARAUJO COUTINHO, Matrícula 11 049, Período: 21-8-70 a 19-9-70
JOÃO DAMASIO DE FREITAS, Matrícula..... 11 492, Período: 14 a 18-9-70
FRANCISCO NUNES DE LIMA. Matrícula 11 575 Período: 28-8-70 a 30-9-70
DOMINGOS SOARES FILHO, Matrícula 11 611, Período: 16 a 18-9-70
ANIBAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 11 715, Período: 5 a 24-9-70
EMILIA GALVÃO DO NASCIMENTO, Matrícula 11 928, Período: 9 a 16-9-70
WILMA MARIA J. U. MELO FRANCO, Matrícula 12 355, Período: 23-7-70 a 05-9-70
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 12 427, Período: 8 a 22-9-70
MADALENA APARECIDA F. MONTEIRO, Matrícula 13 395, Período: 8 a 11-9-70
- Artigos 93, 97 e 98 da LEI No. 1711/52.
PEDRO GARCIA DOS SANTOS, Matrícula 302, Período: 8-9-70 (um dia)
MARIA MARGARIDA M. LISBOA, Matrícula.... 5 342, Período: 30-8-70 a 27-11-70
ILSON DANIEL, Matrícula no. 6 713, Período: 14 a 20-8-70
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula no. 9 705, Período: 28-8-70 a 27-9-70
NILO HONORIO CAVALCANTE, Matrícula no. 11 771, Período: 16 a 30-9-70
RAIMUNDO SOARES PINHO, Matrícula 12 566, Período: 31-7-70 (um dia)
MILZA TEREZINHA RIBEIRO, Matrícula 12 648, Período: 25 a 28-8-70
RITA DE CASSIA A. SILVA, Matrícula 13 278, Período: 4 a 18-9-70
NILO DE QUEIROZ LIMA, Matrícula 15 302, Período: 28 a 31-8-70

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. - 33.853/70

INTERESSADO - LAR FABIANO DE CRISTO

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do LAR FABIANO DE CRISTO, quanto ao Impôsto de Transmissão, incidente sôbre a doação, que lhe faz a NOVACAP do Lote A, Quadra 906 do SGA/N, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 07 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dept. da Receita

PROCESSO No. - 28.843/70

INTERESSADO - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliário, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sôbre os imóveis situados no SC/Sul, Quadra 17, Lote 12 - AB Salas 701, 702, 708 e 712, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 07 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

PROCESSO No.- 33.767/70
INTERESSADO - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - (EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, quanto ao Impôsto de Transmissão "inter vivos" incidente sôbre o imóvel situado no Setor MSPW/Sul, Conjunto 1, Lotes 9 e 10, de acôrdo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 09 de outubro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep da Receita

PROCESSO No. - 33.362/70

INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sôbre o imóvel situado no SGA/NO, Conjunto Paroquial da Quadra 906 parte dos módulos D, E e F, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Pblique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento para os devidos fins.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

PROCESSO No. - 33.873/70

INTERESSADO - ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os parecer da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, até 1970, bem como

do Impôsto de Transmissão, incidente sôbre o imóvel situado na Área Especial no. 5, Lote "F", Núcleo Bandeirante, de acôrdo com o art. 19 III "C", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão do Tributos Imobiliários. deste Departamento para os devidos fins.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep da Receita

PROCESSO No. 34219/70
INTERESSADO: EMBAIXADA DO CHILE

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a ISENÇAO, em favor da EMBAIXADA DO CHILE, quanto ao impôsto de transmissão "inter vivos", incidente sôbre o imóvel situado na SQS 107, Bloco "J", apartamento 204, de acôrdo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 09 de outubro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 33.539/70
INTERESSADO - ASSOCIAÇAO COLEGIO DOS ANJOS
Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇAO COLEGIO DOS ANJOS quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sôbre os imóveis situados no SHI/Sul, CH-1, Lotes 27 e 30, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.
Brasília, 14 de outubro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 34.258/70
INTERESSADO - CASA DO PEQUENO POLEGAR

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHECO A IMUNIDADE em favor da CASA DO PEQUENO POLEGAR, quanto ao Impôsto de Transmissão pela transferência do imóvel doado pela NOVACAP, situado no SHI/Sul, CH-1, Lote 33, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 14 de outubro de 1970
DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 34409/70
INTERESSADO - ASSOCIAÇAO ESCOLA DOMESTICA MARIA IMACULADA

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇAO ESCOLA DOMESTICA MARIA IMACULADA, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel situado no SHI/SUL, CHACARA 1, LOTE 33, até o exercício de 1970, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constiuição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, DF 15 de outubro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No.50/70-SEG DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante no Processo no. 32 211/70

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50/70-SEG DE 19 DE outubro DE 1 970.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.2.00.00	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.02		Material de expediente	61.000	138.000
31.2.00.11		Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.	52.000	69.000
31.2.00.12		Material elétrico e de iluminação	60.000	30.000
31.2.00.13		Artigos domésticos	2.000	4.000
31.2.00.17		Gêneros alimentícios	18.000	28.000
31.2.00.23		Materiais para gravação e produção de som..	40.600	11.600
31.2.00.25		Material de combate a incêndio	71.100	4.100
31.2.00.26		Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	20.000	30.000
31.2.00.27		Ferramentas e utensílios diversos	7.000	17.000
31.3.00.00	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.02		Telefones e telex.....	45.000	55.000
31.3.00.05		Passagens, transportes de pessoas e suas bagens, hospedagens, pedágios	12.500	17.500
31.3.00.06		Publicações e divulgações	435.500	475.500
31.3.00.10		Locação de veículos	95.000	175.000
31.3.00.16		Locação de serviços técnicos especializados	495.000	348.000
31.3.00.17		Reparos e conservação de bens	61.000	76.000
31.3.00.21		Serviços domésticos	3.000	-
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.3.00.00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.3.00.01		Máquinas para escritório	49.800	74.800
41.3.00.04		Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	30.000	-
41.3.00.06		Aparelhos de comunicação	-	10.000
41.3.00.10		Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	233.500	128.500
41.3.00.16		Automóveis, caminhões e semelhantes.....	66.700	166.700
41.4.00.00	4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
41.4.00.01		Livros e publicações técnicas	31.000	38.000
41.4.00.02		Móveis de escritório	121.500	90.500
41.4.00.04		Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria	5.000	-
41.4.00.07		Instrumentos de pesagem e medição	1.000	-
41.4.00.14		Insígnias e bandeiras	3.000	73.000
41.4.00.15		Material de sinalização e acessórios	15.000	10.000
41.4.00.20		Ferramentas e instrumentos de longa duração	38.000	3.000
		TOTAL	2.073.200	2.073.200

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO DIRETOR

RESOLUÇAO no. 006, de 03 de setembro de 1970

A Diretoria Colegiada da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Emprêsa e Regimento Interno, e de conformidade com o Art. 47 do Dec. .. "N" 637, de 3 de agôsto de 1967:

RESOLVE:

Art. 1o. - Aprovar as anexas NORMAS RELATIVAS A LICITAÇOES PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇOES - e que farão parte integrante desta.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de setembro de 1970
Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Presidente

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor Executivo

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor de Planejamento

DANIEL BORGES CAMPOS
Diretor Administrativo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN-

NORMAS RELATIVAS A LICITAÇOES PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇOES

I - INTRODUÇAO

Finalidade - 1o. - Destinam-se as presentes Normas a regular, promover e orientar, na CODEPLAN, o preparo e a realização de licitações relativas a compras, obras, serviços e alienações.

Licitações - 2o. - As compras, as contratações de obras e serviços pela Companhia, serão realizadas pelos seguintes processos.

a - Concorrência
b - Tomada de Preços
c - Convite.

II - DISPENSA DE LICITAÇÕES

3o. - A licitação será dispensada

a - Nos casos de calamidade pública ou quando a sua realização comprometer a segurança interna do Distrito Federal;

b- Na aquisição de obra de arte e objetos históricos;

c- Na aquisição de imóveis destinados à CODEPLAN;

d- Quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidos, neste caso, as condições prestabelecidas;

e- Na aquisição de materiais e equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, emprêsa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;

f- Quando a operação envolver concessionários do serviço público ou exclusivamente, pessoas de direito público interno ou entidades sujeitas ao seu contrôle majoritário;

g - Nos casos de emergência caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;

h- Nas compras de pequeno vulto, entendidas como tal as que envolverem importância inferior a cinco vêzes, no caso de compras e de serviços, e a cinquenta vêzes, no caso de obras, o valor do maior salário-mínimo mensal

4o. - A dispensa de realização de licitação, nos têrmos do item XII do artigo 5o. do Regimento Interno, compete à Diretoria Colegiada.

Parágrafo único - A utilização da faculdade contida na letra h do art. 3o., será exercitada pelo Diretor Administrativo.

5o. - Compete ainda, à Diretoria Colegiada, aprovar e homologar as despesas de emergência, que não excedam de 5 (cinco) vêzes o valor do maior salário-mínimo, realizadas por responsabilidade de qualquer Diretor, no caso de compras ou contração de serviços.

6o. - Compete ao Presidente da CODEPLAN encaminhar ao Governador do Distrito Federal os pedidos de dispensa de concorrência, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada, o qual poderá determinar, no decêndio, a realização da concorrência.

III - DO CONVITE

7o. - Convite é a modalidade mais expedita de licitação, consistindo na consulta direta de um número limitado de concorrentes escolhidos pela Administração, registrados ou não, em número mínimo de 3 (três), e convocados por escrito com antecedência minima de 3(três) dias úteis.

8o - Far-se-á a licitação por convite:

a- quando se tratar de compras ou serviços, se o montante fôr inferior a cem vêzes o valor maior do salário-mínimo mensal, observado o disposto no artigo 3o. alínea h, e no artigo 4o. e seu parágrafo único;

b- Quando se tratar de obra, se o montante fôr inferior a quinhentas vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal, observado o disposto no artigo 3o., alínea h, e no artigo 4o. e seu parágrafo único.

9o. - Nos casos em que couber convite, a autoridade à qual compete determinar a realização da licitação, poderá preferir a TOMADA DE PREÇOS, sempre que julgar conveniente.

10o. - A determinação da realização de licitação por CONVITE será da competência do Diretor Administrativo.

11o. - Os julgamentos das licitações por Convite serão homologados pelo Presidente da CODEPLAN.

IV - DA TOMADA DE PREÇOS

12o. - A Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados prèviamente registrados, observada a necessária habilitação.

13o. - Far-se-à licitação por Tomada de Preços.

a- Quando se tratar de compras ou serviços, se o montante fôr inferior a dez mil vêzes e igual ou superior a cem vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal.

b- Quando se tratar de obras, se o montante fôr inferior a quinze mil vêzes e igual ou superior a quinhentas vêzes o valor do maior salario-minimo mensal.

14o. - Nos casos em que couber Tomada de Preços, a autoridade à qual competir determinar a realização da licitação poderá determinar a Concorrência sempre que julgar conveniente.

15o. - A determinação para se fazer a Tomada de Preços será da competência da Diretoria Colegiada, nos têrmos do artigo 5o., inciso X, do Regimento Interno.

16o. - A Tomada de Preços será realizada mediante a fixação do Edital, com antecedência mínima de quinze dias, em local acessível aos interessados e comunicação às entidades de classe, que os representem.

17o. - Os julgamentos da Tomada de Preços serão homologados pela Diretoria Colegiada.

V - DA CONCORRÊNCIA

18o. - Concorrência é a modalidade de licitação a que recorrerá a Administração nos casos de compras, obras ou serviços de vulto, a ela se admitindo a participação de qualquer licitante através de convocação de maior amplitude.

19o. - Far-se-à licitação por Concorrência:

a- Quando se tratar de compras ou serviços, se o montante fôr igual ou superior a dez mil vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal;

b- Quando se tratar de obras, se o montante fôr igual ou superior a quinze mil vêzes o valor do maior salário-mínimo.

20o. - É da competência da Diretoria Colegiada determinar a realização de Concorrência, nos têrmos do disposto no artigo 5o., inciso X, do Regimento Interno.

VI - DA QUALIFICAÇÃO

21o. - Na Concorrência haverá obrigatòriamente uma fase inicial de habilitação preliminar, destinada a comprovar a plena qualificação dos interessados para o fornecimento ou a obras ou serviço programados.

22o. - A realização da Concorrência será precedida de publicação no "Distrito Federal" e na Imprensa diária, com antecedência mínima de 30 dias, de notícia resumida de sua abertura, com indicação do local em que os interessados poderão obter o edital e tôdas as informações necessárias.

23o. - Os julgamentos das concorrências serão homologados pela Diretoria Colegiada.

VII - COMISSÕES DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

24o. - Os trabalhos de organização e julgamento das licitações, compreendendo preparação, recebimento, abertura e apuração das propostas, serão feitos por Comissões designadas pela Diretoria.

25o. - As Comissões serão constituídas por três membros;

a- Presidente
b- Representante da Assessoria Têcnica
c- Representante da Diretoria interessada na aquisição do material ou na execução da obra ou serviço.

26a. As Comissões de licitação julgarão as Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, de acôrdo com a legislação em vigor, levando em conta, o interêsse da Companhia, as condições de qualidade, rendimento, preços condições de pagamento, prazos e outras pertinentes estabelecidas no edital ou na carta-convite.

27o. - Será obrigatória a justificação escrita, sempre que não foi escolhida a proposta de menor preço.

28o. - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, poderá a Aministração proceder a uma licitação especial para abatimento de preços, entre os concorrentes empatados; persistindo todavia o empate, terá preferência;

a- O proponente Nacional sôbre o estrangeiro

b- O proponente do Distrito Federal sôbre o de outra localidde.

c - A proposta que apresentar outra condição técnica julgada relevante pela Comissão.

VIII - DO REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS

29o. - Para realização de licitações por Tomada de Preços, o Setor do Material manterá registros cadastrais de habilitação de firmas, periòdicamente atualizados e consoantes com as qualificações específicas estabelecidas em função de natureza e vulto dos fornecimentos, obras e serviços.

30o. - A inscrição das firmas no Cadastro de Firmas do Setor do Material será feita prèviamente, através de requerimento dirigido ao Chefe do mesmo, declarando o ramo da indústria ou de comércio, e indicando os serviços ou obras com que deseja concorrer, acompanhados da documentação exigida.

31o. - Deverão acompanhar o pedido de inscrição os seguintes documentos:

a- Contrato Social, Estatuto Social ou Firma individual devidamente registrados em Junta Comercial;

b- Prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis legais (no caso de estrangeiros bastará a apresentação da carteira modêlo 19);

c- Prova de que votaram na última eleição os responsáveis legais ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente, conforme atestado passado por quem de direito (no caso de estrangeiros, bastará a apresentação da carteira modêlo 19);

d - Cadastro Geral de Contribuinte (Inscrição);

e- Prova de cumprimento da Lei dos 2/3 ou relação de empregados devidamente registrada no Ministério do Trabalho;

f- Certificado de Regularidade de Situação com o Instituto Nacional de Previdência Social;

g - Certidão negativa de débito com o Impôsto de Renda;

h- Certidão ou recibo de quitação com o Impôsto Sindical dos Empregadores;

i - Certidão ou recibo de quitação com o Impôsto Sindical dos Empregados;

j- Certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Federal;

k- Certidão negativa de débito com o Govêrno do Distrito Federal;

l - Documentos de idoneidade financeira, expedidos por estabelecimentos bancários de renome;

m- Relação dos materiais que pretendem fornecer à CODEPLAN.

32o. O registro de Cadastro de Firmas da CODEPLAN deve ser renovado anualmente.

33o. - Ficam dispensados de apresentar a documentação enumerada no artigo anterior as Firmas fornecedoras inscritas no Registro Centro de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, sendo exigido, neste caso, juntamente com o respectivo certificado de Fornecedor, a apresentação dos documentos relacionados que tenham perdido a validade.

34o. - Será expedido, pelo Setor do Material, Certificado de Registro de Fornecedores da CODEPLAN, cuja apresentação no ato das Concorrências e Tomadas de Preços é indispensável.

IX - DA CAUÇÕES

35o. - Será facultativa a critério da Administração da CODEPLAN, a exigência de prestação de garantia por parte dos licitantes segundo as seguintes modalidades;

I - Caução em dinheiro, em títulos da Dívida Pública ou fidejussória;

II - Fiança Bancária;

III - Seguro garantia.

X - DAS PENALIDADES

36o. - Os fornecedores ou empreiteiros de obras ou serviços estarão sujeitos às seguintes penalidades;

a- Multa
b- Suspensão do Direito de licitar
c- Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração do Distrito Federal.

37o. - Será aplicada ao licitante multa moratória calculada sôbre o valor empenhado, quando a obra, o serviço ou o fornecimento não fôr executado dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único - A multa de que trata êste item será fixada em cada licitação, devendo constar entre as condições estabelecidas nos editais de Concorrências e Tomadas de Preços e nos convites.

38o. - A penalidade de suspensão será aplicada pelo Diretor Administrativo de Concorrência e a declaração de inidoneidade, pela Diretoria da CODEPLAN.

39o. - As irregularidades que envolvam dolo ou má-fé por parte do licitante de obras, serviços ou fornecimentos, serão apuradas mediante processo Administrativo, cabendo à Diretoria aplicar a pena de inidoneidade à pssoa, ou firma envolvidas, penalidade que será devidamente anotada pelo Setor de Material.

XI - DOS EDITAIS E CARTAS-CONVITE

40o. - As licitações para execução de obras ou serviços e para a aquisição de materiais serão iniciadas por atos convocatórios, cuja natureza depende de regime de cada licitação:

a- Edital para Concorrência;
b- Edital para Tomada de Preços;
c- Carta-convite para os Convites.

41o. - No edital de Concorrência ou Tomada de Preços, indicar-se - à com antecedência prevista, pelo menos:

a- Dia, hora e local da licitação;
b- Quem receberá as propostas;
c- Condições de apresentação de propostas e da participação na licitação;
d- Critério do julgamento das propostas
e- Descrição sucinta e precisa da licitação;
f- Local onde serão prestadas informações e fornecidas instruções, especificamente e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação;
g- Prazo mínimo para cumprimento do objeto de licitação;
h- Natureza da garantia, quanto exigida.

42o. - Em tôdas as Concorrências, a questão da idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada prèviamente pela Comissão de Concorrência, antes de abertas as propostas.

§ 1o. - Para tal fim, será exigida, além da documentação legal, a apresentação de provas de capacidade técnica e idoneidade financeira das firmas licitantes.
§ 2o. - As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas.
43o. - As obrigações decorrentes de licitações ultimadas constarão de:
a- Contrato obrigatório nos casos de Concorrências;

b- Contrato obrigatório nos casos de Tomada de Preços, quando se tratar de contratação de obras ou serviços, e facultativo na aquisição de materiais e equipamentos, à critério da Administração da CODEPLAN.

c- Outros documentos hábeis, tais como notas de empenho, ordens de compra e ordens de execução de serviços.

44o. - A Assessoria Técnico-Jurídica da CODEPLAN fornecerá aos interessados, sempre que possível, a minuta de futuro contrato.

45o. - Até a celebração do contrato, ou nas hipóteses em que êste não fôr exigido, até a celebração do contrato, ou nas hipóteses em que êste não fôr exigido, até a emissão de ordem de execução da obra, serviço ou fornecimento, tôda licitação é rvogável por motivo de conveniência ou oportunidade, a critério da Administração da CODEPLAN.

46o. - Será anulada a licitação nos casos de incompetência de autoridade, ilicitude do objeto, dos motivos, da finalídade e inobservância das formalidades legais ou regulamentares bem como naqueles em que o ato contrarie disposições da Lei.

Parágrafo único - Aprovietar-se-á, no todo ou em parte, o procedimento de licitação que, embora eivado de vício, não tenha acarretado nem venha acarretar dano ao serviço, não prejudique direito de um dos licitantes em relação aos demais, e, que, ainda, não haja afetado o direito de coparticipação de outros licitantes.

47o. - Nenhuma indenização, a qualquer título, caberá aos licitantes, em decorrência do ato de revogação ou de anulação.

48o. - Salvo prévia e expressa disposição em contrário, o fornecimento de qualquer mercadoria abrangerá a entrega e, quando fôr o caso, a instalação no local que a autoridade indicar, correndo todos os riscos por conta do adjucatório na licitação.

XII - DA APRESENTAÇAO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

49o. - No dia e hora fixados para a licitação, as propostas dos concorrentes serão recebidas pelo Presidente da Comissão, abertas, lidas diante de todos e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou seus representantes, aceitando-se aquelas que tenham atendido às exigências do ato convocatório e a das presentes normas.

50o. - Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á uma ata circunstanciada, na qual se mencionarão tôdas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que possam interessar ao julgamento da licitação, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes.

51o. - As propostas deverão ser datilografadas, em três vias, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo na parte externa referência expressa à licitação.

52o. - Cada proposta deverá, em submissão aos têrmos do ato convocatório, conter o seguinte

a- Preço global da execução das obras ou serviços, ou do fornecimento do material ou preço por itens perfeitamente determinados, se fôr estabelecida essa discriminação no ato convocatório;

b- Prazo de validade da proposta;

c- Valor dos impostos incidentes, se fôr o caso;

d - Modalidade de pagamento pretendida se não tiver sido já fixada pelo ato convocatório;

e - Outros esclarecimentos julgados convenientes.

XIII - DAS DISPOSIÇOES FINAIS

53o. - Essas normas aplicam-se, no que couber, às alienações, admitindo-se o leilão neste caso, entre as modalidades de licitação.

54o. - Compete à Diretoria Colegiada autorizar a alienação de bens considerados sem utilidade ou já obsoletos, bem como homologar o julgamento dessas licitações.

Brasília (DF), 03 de setembro de 1970

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Presidente

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor de Planejamento

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor Executivo

DANIEL BORGES CAMPOS
Diretor Administrativo

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO N.C.

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, usando das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS, Armazenista, nível 10, matrícula no. 12.644, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, das atribuições de Encarregado da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo, da Divisão de Administração.

II - Esta "Ordem de Serviço" entra em vigor neste data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF, 14 de outubro dè 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno, usando das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADÃO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1.934, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Encarregado da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo, da Divisão de Administração.

II - Esta "Ordem de Serviço" entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF, 14 de outubro de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

PROCESSO No. 104137/69

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 2,39 (dois cruzeiros e trinta e nove centavos), a favor do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos têrmos do inciso I, parágrafo único, Artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 09 de outubro de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador da Cidade Satélite
do Núcleo Bandeirante

PROCESSO No. 104137/69

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 2,39 (dois cruzeiros e trinta e nove centavos), referente a fatura no. 3891/69, a favor do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos têrmos do inciso I, parágrafo único, Artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 09 de outubro de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador da Cidade Satélite
do N. Bandeirante

PROCESSO No. 104137/69

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 6,54 (seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), referente a fatura no. 3892/69, a favor do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos têrmos do inciso I, parágrafo único, Artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 09 de outubro de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador da Cidade Satélite
do N. Bandeirante

PROCESSO No. 104137/69

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 2,39 (dois cruzeiros e trinta e nove centavos), referente

a fatura no. 3896/69, a favor do Departamento de Agua e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos têrmos do inciso I, Parágrafo único, Artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 09 de outubro de 1969.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador da Cidade Satélite
do N. Bandeirante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETÒR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52

Atestado: 1914/70-SM
Interessado: Joaquim Gregório da Silva
Matrícula: 0210
Período: 01.09.70 a 30.09.70

Atestado: 1972-SM
Interessado: Aristeu José de Oliveira
Matrícula: 11 482
Período:23.09.70 a 04.10.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52

Atestado: 1916/70-SM
Interessado: Olavo da Silva Rocha
Matrícula: 0685
Período: 18.09.70 a 29.09.70
Atestado: 2020/70-SM
Interessado: Olavo da Silva Rocha
Matrícula: 0685
Período:-30.09.70 a 22.10.70

Laudo Médico: 795/70-SM
Interessado: Alexandre Ramos Filho
Matrícula: 1495
Período: 11.09.70 a 15.11.70

GDF - SEG - CAR
RA VI-Divisão de Administração

JUARES JOSE DA SILVA
Dec. de 10-09-70
Diretor

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRASLANDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

"Dispõe sôbre a instalação do comércio em edificações de madeira e dá outras providências".

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem IV, do art. 18, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Dec. no... 1434, de 27.08.1970 e o § 2o. do art. 1o. do Decreto no. 1417, de 13.08.70,

RESOLVE:

1.- A permissão deferida pelo Decreto no..... 1417, de 13 de agôsto de 1970, obedecerá, nesta Cidade-Satélite, às normas constantes desta Ordem de Serviço.

2.- A declaração de localização de que trata o parágrafo 1o. do art. 2o. do Decreto 1417, de 13.08.1970, só será expedida às firmas comerciais que requeiram a respectiva instalação em zoneamento próprio e em construção adequada, nos têrmos do presente Regulamento.

3. - Não será admitida, ainda que a título precário, a instalação de novos estabelecimentos de comércio em construção de madeira no Setor Tradicional.

4.- Por ocasião da entrega dos lotes comerciais, os atuais comerciantes localizados no Setor Residencial receberão notificações dando prazo para sua mudança ou fechamento do estabelecimento.

4.1 - A firma que, sem motivo comprovadamente justo, a critério da Administração, deixar de efetivar a transferência no prazo por esta fixado, ou não o fizer por omissão ou máfé, sujeitar-se-á às sanções do art. 3o. do Decreto no. 1417, de 13 de agôsto de 1970.

4.2 - Sòmente serão permitidas novas construções de madeira para o exercício de atividades comerciais, quando obedecidas as disposições da presente Ordem de Serviço, e sòmente quando localizadas no Setor Comercial do Nôvo Loteamento.

4.3 - Consideram-se adequadas ao estabelecimento de comércio as construções de madeira que, no setor indicado, atenderem aos seguintes requisitos mínimos:

4.4 - Pé direito mínimo de 3,5m;

4.5 - Piso sôbre camada impermeabilizada em concreto;

4.6 - Portas e janelas em esquadrias de ferro ou madeira;

4.7 - Fachada de madeira aparelhada com rebaixos próprios para assentamento em escamas, pintadas com tinta a óleo fôsca ou de côr neutra ou fria;

4.8 - Instalação de conjunto de dois (2) sanitários em cada loja, para cada 100 m2 de área ou fração;

4.9 - Cobertura em telha de fibrocimento, com espessura mínima de 4 mm;

5. - Para ser obtida autorização para construção deverão ser apresentados à D.R.L.F.O. desta Administração Regional os seguintes documentos:

5.1 - Requerimento (formulário próprio);

5.2 - Planta baixa em escala 1:50;

5.3 - Um mínimo de dois cortes, em escala 1:50;

5.4 - Detalhe da fachada, escala 1:50;

5.5 - Especificação, na própria planta, do material a ser empregado na construção;

5.6 - Memorial descritivo da atividade comercial;

5.7 - Prova de ocupação legal do terreno.

6. - A inobservância das normas constantes do presente regulamento pelas firmas já instaladas ou que vierem a fazê-lo, implicará na denegação, às mesmas, do pedido de declaração de localização e consequente cancelamento da inscrição, pela autoridade competente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Administração Regional de Brazlândia, em 14 de outubro de 1970

HAROLTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA
Administrador Regional

DESPACHO

SALARIO FAMÍLIA CONCEDIDO

SERVIDOR: João Antônio de Lima
Matrícula: 1 778
Dependende: Salário Família pelo dependente NILSON ANTONIO LIMA, filho, nascido em 07.02.70.

Brasília, 19 de outubro de 1970

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Diretor da Divisão de Administração
da R.A. IV - Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 11

Regula o funcionamento de comércio em edificações de madeira, na Região Administrativa, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 18 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no... 134, de 27.8.70, e o § 2o. do artigo 1o. do Decreto no. 1417, de 13.8.70.

RESOLVE:

1 - A permissão deferida pelo Decreto no. 1417, de 13 de agôsto de 1970, obdecerá, na cidade satélite de Taguatinga às normas constantes da presente Ordem de Serviço.

2 - São objeto das normas reguladoras desta O. S. as casas comerciais, de madeira, já em funcionamento e aquelas que venham a obter autorização para funcionar.

3 - Quanto ao comércio em edificações de madeira já em funcionamento serão consideradas,

3.1 - as firmas já situadas em zoneamento próprío e
3.2 - as firmas situadas fora de zoneamento.
4. - As firmas comerciais situadas em zoneamento próprio, deverão cumprir, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da presente O.S., as exigências seguintes:
4.1 - apresentação de projeto à D.R.L.F.O., da AR-III, contendo:

4.1.1 - fachada,em madeira aparelhada, de 1a. qualidade, com rebaixos próprios,para assentamento em escamas, a ser pintada com tinta a óleo fôsco, de côr neutra ou fria;

4.1.2 - piso,sôbre camada impermeabilizadora de concreto;
4.1.3 - sanitários de acôrdo com o disposto no artigo 39 do Decreto 944 de 14.7.69.
4.2. apresentação do projeto para construção definitiva;
4.3 - apresentação de laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

5 - As firmas comerciais situadas fora do zoneamento deverão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, transferir-se para os setores comerciais próprios, respeitadas as normas fixadas nesta Ordem de Serviço.
5.1 - findo o prazo estipulado no item acima, sem que haja sido feita a transferência, o estabelecimento será interditado de acôrdo com o artigo 3o. do Decreto no. 1417, de 13 de agôsto de 1970.
6 - Sòmente serão permitidas novas construções em madeira, para fins comerciais, quando obedecidas as disposições da presente Ordem de Serviço, e nos seguintes setores: CNH, CNG 8, 9 e 10 CNF, CNC, CSD e CSE, desde que não existam construções definitivas liberadas pela AR-III na quadra.
7 - As construções previstas no item acima so serão permitidas na parte opocional dos lotes de acôrdo com o disposto no artigo 10 do citado Decreto no. 944, de 1969.
8 - As construções em madeira, para fins de comércio nos setores acima indicados, deverão atender às seguintes exigências:
8.1 - pé direito,mínimo,de 3,5 m;
8.2. - piso sôbre camada impermeabilizadora em concreto;
8.3 - portas e janelas em esquadrias de ferro ou madeira;
8.4 - fachada em madeira aparelhada de 1a. qualidade, com rebaixos próprios para assentamento em escamas, pintada com tinta a óleo fôsca de côr neutra ou fria;

8.5 - teto de eucatex ou fôrro paulista;
8.6 - sanitarios, de acôrdo com o artigo 39 do Decreto no. 944 de 14.7.69;
8.7 - cobertura em telha de fibrocimento, com espessura mínima de 4 mm.

9 Para ser obtida autorização para construção deverá ser apresentada à D.R.L.F.O., da AR-III a seguinte documentação:

9.1 - planta baixa em escala de 1:50;
9.2 - um mínimo de dois cortes em escala de 1:50;
9.3 - detalhe da fachada, escala de 1:50;
9.4 - planta de locação e planta de telhado em escala de 1:100;
9.5 - memorial descritivo da construção;
9.6 - memorial descritivo da atividade comercial;
9.7 - projeto de construção definitiva na parte obrigatória do lote, conforme disposto no Decreto no. 944, de 1.969;
9.8 - prova de ocupação legal do terreno.
10 - O prazo para o funcionamento da atividade comercial em edificação de madeira será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição de localização fornecida pela Administração Regional.

11 - As placas e letreiros deverão ser submetidos; em todos os casos, à aprovação da D.R.L.F.O., na forma do artigo 185 do aludido Decreto no. 944, de 1969.

12 - O não cumprimento, pelas firmas já em funcionamento, das normas que lhes dizem respeito na presente Ordem de Serviço, sujeita-as às sanções combinadas no artigo 3o. do Decreto no. 1417, de 13 de agôsto de 1.970.
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no "Distrito Federal", revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno da SES, aprovado pelo Decreto "N" 473 de 27.12.65, combinado com o Art. 32, letra "G" do Regimento da FHDF, aprovado pelo Decreto "N" no. 479 de 10.01.66,

RESOLVE:

Aplicar a pena de repreensão, nos têrmos do Art. 204, e do inciso III do Art. 210, da Lei 1711/52, ao servidor ABIB ANY CURY, médico referência M.F. 1.01.22. do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22 864/70/HDB.

Brasília, DF, 16 de outubro de 1970.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde
Presidente da FHDF

DIVISÃO DO PESSOAL
SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Maria José Sales
Matrícula: 5313
Atestado: 1982/70/BM/HDB
Período: 02/10/70 a 06/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Maria Neuza F. de Castro
Matrícula: 5349
Atestado: 2028/70/BM/HDB
Período: 12/10/70 a 19/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Tereza P. Caeiro
Matrícula: 5370
Atestado: 797/70/SM/DP
Período: 03/9/70 a 20/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei
Servidor: Joselanda Dourado Leal
Matrícula: 5644
Atestado: 2018/70/BM/HDB
Período: 09/10/70 a 07/11/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Helena Lima Gimenez
Matrícula: 5753
Atestado: 2064/70/SM/DP
Período: 07/10/70 a 26/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Eutalia Matias Gomes
Matrícula: 5813
Atestado: 1963/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 10/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Ercilia Quiteria de Lima
Matrícula: 5 826
Atestado: 2034/70/BM/HDB
Período: 13/10/70 a 27/10/70
OBs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Isabel Xavier de Moraes
Matrícula: 5874
Atestado: 2019/70/BM/HDB
Período: 03/10/70 a 06/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Divina Rosa Gonçalves
Matrícula: 5935
Atestado: 2015/70/BM/HDB
Período: 15/10/70 a 23/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Andy Saraiva M. Menezes
Matrícula: 6102
Atestado: 2032/70/BM/HDB
Período: 07/10/70 a 11/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Arlinda Soares de Santana
Matrícula: 7443
Atestado: 2016/70/BM/HDB
Período: 09/10/70 a 13/10/70
Obs.: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.
Servidor: Olimpia Lemes T. de Araújo
Matrícula: 8128
Atestado: 2007/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 04/10/70
Obs. : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Arlene Benedita da Silva
Matrícula: 8232
Atestado: 1993/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 20/10/70

Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Antônio Francisco Sobrinho
Matrícula: 8530
Atestado: 2014/70/BM/HDB
Período: 07/10/70 a 11/10/70
Obs; os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Servidor: Maria Teneusa Bonfim
Matrícula: 8583
Atestado: 1985/70/BM/HDB

Período: 01/10/70 a 15/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Julia Martins de Ornelas
Matrícula: 8612
Atestado: 1998/70/BM/HDB
Periodo: 08/10/70 a 22/10/70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Pedro Candido Pereira
Matrícula: 11 281
Atestado: 1999/70/BM/HDB
Período: 04/10/70 a 10/10/70
Obs.: o primeiro dia é considerado falta relevada de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.
Licença por motivo de doença em pessoa da familia - artigo 106 da Lei 1711/52.

Servidor: Laura Rezende Maranhão
Matrícula: 5158
Atestado: 1996/70/BM/HDB
Período: 08/10/70 a 14/10/70

Servidor: Martiniano Eduardo Filho
Matrícula: 5392
Atestado: 2026/70/BM/HDB
Período: 20/9/70 a 21/9/70

Servidor: Francisca Novato Curado
Matrícula: 5796
Atestado: 1997/70/BM/HDB
Período: 1/10/70 a 15/10/70
Servidor: Inês Ribeiro Rangel
Matrícula: 5911
Atestado: 2074/70/SM/DP
Período: 28/9/70 a 05/10/70

Servidor: Divina Maria de S. Nascimento
Matrícula: 5936
Atestado: 2010/70/BM/HDB
Período: 08/10/70

Servidor: Andrelina Lemos Costa
Matrícula: 6103
Atestado: 1992/70/BM/HDB
Período: 06/10/70

Servidor: Elza Govea Vilarinho
Matrícula: 6754
Atestado: 1980/70/BM/HDB
Período: 05/10/70 a 07/10/70

Servidor: Benedita da Fonseca Abdon
Matrícula: 7454
Atestado: 2023/70/BM/HDB
Período: 12/10/70 a 18/10/70

Servidor: Francisca Wenceslau de Carvalho
Matrícula: 8136
Atestado: 2005/70/SM/DP
Período: 01/10/70 a 08/10/70

Servidor: Julieta Firmino
Matrícula: 12 062
Atestado: 1991/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 12/10/70
Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52
Servidor: Jovita Machado G. dos Santos
Matrícula: 5641
Atestado: 1734/70/BM/HDB
Período: 02/10/70 a 29/01/71

Servidor: Maria José de Oliveira Dias
Matrícula: 5311
Atestado: 2029/70/BM/HDB
Período: 14/10/70 a 10/02/71

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Onde se lê:
Servidor: Maria Bernadete dos Santos
Matrícula: 6269
Atestado: 578/70/SM/DP
Período: 25/02/70 a 11/03/70

Leia-se:

Servidor: Maria Bernadete ds Santos
Matrícula: 6269
Atestado: 578/70/SM/DP
Período: 25/03/70 a 08/04/70
Obs.: retificado o período da licença, de acôrdo com o O.E. 066/70 de 7/10/70 do Serviço Médico.
Brasília, 19 de outubro de 1970.

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Joaquim Nunes
Matrícula: 0176
Laudo: 812/70/SM/DP
Período: 07/10/70 a 07/01/71

Servidor: Severino Batista Filho
Matrícula: 0596
Atestado: 2043/70/SM/DP
Período: 01/10/70 a 31/10/70

Servidor: Luzia Humilde dos Santos
Matrícula: 5204
Atestado: 1990/70/BM/HDB
Período: 02/10/70 a 06/10/70

Servidor: Maria da Glória S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 1986/70/BM/HDB
Período: 04/10/70 a 08/10/70

Servidor: Nadia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 1988/70/BM/HDB
Período: 04/10/70 a 06/10/70

Servidor: Nadia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 2005/70/BM/HDB
Período: 07/10/70 a 09/10/70

Servidor: Nadia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 2025/70/BM/HDB
Período: 10/10/70 a 12/10/70

Servidor: Noemia de Andrade Braga
Matrícula: 5450
Atestado: 2077/70/SM/DP
Período: 01/10/70 a 15/10/70

Servidor: Raimundo Nonato dos Santos
Matrícula: 5505
Laudo: 822/70/SM/DP
Período: 01/10/70 a 30/01/71

Servidor: Samuel Guimarães Perpétuo
Matrícula: 5536
Atestado: 2011/70/BM/HDB
Período: 08/10/70 a 09/10/70

Servidor: Sebastiana Custódia da Silva
Matrícula: 5541
Atestado: 2076/70/SM/DP
Período: 20/09/70 a 29/09/70

Servidor: Sônia Soares de Farias
Matrícula: 5554
Atestado: 2004/70/BM/HDB
Período: 02/10/70

Servidor: Wilibrando Albuquerque Freire
Matrícula: 5609
Laudo: 808/70/SM/DP
Período: 29/9/70 a 28/10/70

Servidor: Georgina da Silva Martins
Matrícula 5778
Atestado: 1987/70/BM/HDB
Período: 05/10/70

Servidor: Ercília Maria de Lira

Matrícula: 5827
Atestado: 2073/70/SM/DP
Período: 30/9/70 a 08/10/70

Servidor: Armindo Oliveira Silva Martins
Matrícula: 6047
Atestado: 1983/70/BM/HDB
Período: 05/10/70 a 06/10/70

Servidor: Antônio Almeida de Gofs
Matrícula: 6084
Atestado: 1973/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 30/10/70

Servidor: Dariza Correia Leal
Matrícula: 6956
Atestado: 1984/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 05/10/70

Servidor: Marinete da Silva Siqueira
Matrícula: 7485
Atestado: 1977/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 03/10/70

Servidor: Marinete da Silva Siqueira
Matrícula: 7485
Atestado: 2020/70/BM/HDB
Período: 08/10/70

Servidor: Aldenora Vieira Luz
Matrícula: 8415
Atestado: 2072/70/SM/DP
Período: 25/9/70 a 04/10/70

Servidor: Elvira Baptista Machado
Matrícula: 8879
Laudo: 807/70/SM/DP
Período: 01/10/70 a 07/10/70

Servidor: Pedro Cândido Pereira
Matrícula: 11281
Atestado: 2024/70/BM/HDB
Período: 11/10/70 a 09/11/70

Servidor: Vicentina Dias de Souza
Matrícula: 12203
Atestado: 2031/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 04/11/70

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Expedito Rodrigues Nascimento
Matrícula: 2505
Atestado: 2006/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 07/10/70

Servidor: Maria José da Silva
Matrícula: 5315
Atestado: 2000/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 07/10/70

Servidor: Maria Selma da Silva
Matrícula: 5367
Atestado: 1989/70/BM/HDB
Período: 27/9/70 a 28/9/70

Servidor: Juracy de Almeida Marstalerz
Matrícula: 5632
Atestado: 2008/70/BM/HDB
Período: 08/10/70 a 10/10/70

Servidor: Iraides de Godoy Pinto
Matrícula: 5900
Atestado: 2009/70/BM/HDB
Período: 08/10/70 a 09/10/70

Servidor: Benedita Martins da Silva
Matrícula: 6030
Atestado: 2017/70/BM/HDB
Período: 06/10/70 a 08/10/70

Servidor: Aparecida dos Santos
Matrícula: 6058
Atestado: 1995/70/BM/HDB
Período: 05/10/70 a 06/10/70

Servidor: Aparecida dos Santos
Matrícula: 6058
Atestado: 2003/70/BM/HDB
Período: 07/10/70

Servidor: Aparecida Maria de Souza
Matrícula: 6060
Atestado: 2012/70/BM/HDB
Período: 08/10/70

Servidor: Alice Julica de Araújo
Matrícula: 6130
Atestado: 2027/70/BM/HDB
Período: 09/10/70

Servidor: Silvia Salgado Costa
Servidor: Aulida de Souza Lima
Matrícula: 6039
Atestado: 2022/70/BM/HDB
Período: 11/10/70 a 13/10/70

Servidor: Aristotelina Vasconcelos
Matrícula: 6055
Atestado: 1962/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 02/10/70

Matrícula: 6232
Atestado: 2013/70/BM/HDB
Período: 09/10/70

Servidor: Joaquim Inácio de Araújo
Matrícula: 6245
Atestado: 2021/70/BM/HDB
Período: 11/10/70

Servidor: Marilia Braga
Matrícula: 6961
Atestado: 1981/70/BM/HDB
Período: 05/10/70 a 06/10/70

Servidor: Letícia Barbosa Porto
Matrícula: 6997
Atestado: 1994/70/BM/HDB
Período: 07/10/70 a 09/10/70

Servidor: Josias da Silva Lima
Matrícula: 7108
Atestado: 2001/70/BM/HDB
Período: 07/10/70 a 09/10/70

Servidor: Diva Gonçalves de Oliveira
Matrícula: 8793
Atestado: 2033/70/BM/HDB
Período: 08/10/70 a 09/10/70

Servidor: Pedro Cândido Pereira
Matrícula: 11281
Atestado: 1978/BM/HDB
Período: 02/10/70 a 03/10/70

Servidor: Maria Vitória Lemos Caetano
Matrícula: 12189
Atestado: 2030/70/BM/HDB
Período: 12/10/70 a 13/10/70

Servidor: Lisbeth Alves dos Santos
Matrícula: 12476
Atestado: 2002/70/BM/HDB
Período: 05/10/70

Servidor: Aparício Pereira da Silva
Matrícula: 12671
Atestado: 1967/70/BM/HDB
Período: 01/10/70 a 03/10/70

Brasília, 15 de outubro de 1970

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇOES

De 06 de outubro de 1970.

Designa JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no..... 8269, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

De 06 de outubro de 1970.

Designa DIVINO JOAO PARREIRA, Serviçal, matrícula no. 05933, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Lavanderia e Rouparia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

De 06 de outubro de 1970

Dispensa, a pedido, NARCISO TEIXEIRA ROSA, Atendente, matrícula no. 5425, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Lavanderia e Rouparia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 23756/70,

De 08 de outubro de 1970.

Designa ESTER GIRALDI DIAS, Enfermeira, matrícula no. 7524, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Distrital L-2 Sul.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

De 05 de outubro de 1970

Remove GERACINA LUIZA DE REZENDE, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, bloqueando vaga de Auxiliar de Administração, matrícula no... 8863, servidora do Govêrno do Distrito Federal da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 24340/70,

De 08 de outubro de 1970

Dispensa do ponto o Servidor AUTO LOPES DOMINGUES, Escriturário, matrícula no. 8645, servidor do Govêrno do Distrito Federal, no período de 03 a 18 de outubro corrente, para integrar a equipe que irá realizar os trabalhos no "Campus" Avançado de Aragarças-Barra do Garças - Projeto Rondon - através da Coordenação Regional do Centro-Oeste.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuidas ao Agente Auxiliar de Polícia - FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, matricula no. 30.553, conforme expediente protocolado sob o no. 17.117/70-SEP.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.067, o Bacharel em Direito JOAO VIEIRA, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.267, e ADAO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 30.123, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar Abandono de Cargo atribuído ao Escrevente-Datilógrafo "A" FERNANDO ASSIS PRADO, matrícula no. 32.275, noticiado no Processo no. 17.076/70-SEP.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE;

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" - LUIZ RUFINO DE ARAUJO

matrícula no. 30.911, conforme expediente protocolado sob o no. 25223/69-SEP.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta do Bel. ALMIRO GERIN DE AMORIM, Agente de Polícia "B" NAYM YUNES e Oficial de Gabinete ADONISE DE MARTINS DANTAS, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento das armas recolhidas à Seção de Armas e Munições e Explosivos (SAME), da Divisão de Operações Especiais desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel. Secretario de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Escrivão de Polícia "A" ADÃO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, matrícula 30123, para exercer a função de membro da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria de 14 de agôsto de 1970, publicada no Boletim no. 153, de 17 de agôsto do corrente ano, para apurar faltas atribuídas ao Guarda de Vigilância MANOEL ALVES DOS SANTOS, em substituição ao Agente de Polícia "B" JOÃO SEABRA DA SILVA, que se encontra de férias a partir de lo. do corrente.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 220, parágrafo único, da Lei 1 711/52,

RESOLVE:
conceder à Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria de 14 de agôsto de 1970, publicada no Boletim de Serviço no. 153, da mesma data, prorrogação de prazo por trinta (30) dias, para ultimar a instrução do Processo no. 13 500/70-SEP-DF.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 254, DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, proprietária do estabelecimento denominado "Mercearia Natal", localizada à Quadra 6, Conjunto A, Lote 3, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 8 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 255, DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder ao CENTRO ESPÍRITA OGUM ROMPE MATO E CABOCLO JANDIRA, localizado às margens do Córrego Samambaia, Cruzeiro, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, naquele local, enquanto observado rigorosamente o disposto nos artigos 27, 42 e 65 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 8 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 256, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ANGELINO INÁCIO DOS SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Depósito Central", localizado à Quadra 25, Lote 9, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 257, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ATALIBA CAMARGO, localizada no SM 1, Loja 9, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Distrito Federal, 13 de outubro de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 258, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma ANGELO BARBOSA OLIVEIRA & CIA LTDA., localizada à Quadra 18, Lote 2, Loja 1, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DEZEMBRO DE 1970.
Distrito Federal, 13 de outubro de 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública.

DESPACHOS:

No Processo 002092/70, de 29.01.70, em que o chefe do Serviço de Contabilidade informa ter sido alertado pelo Tribunal de Contas do DF, sôbre o engano ocorrido na classificação da despesa de que tratam os empenhos nos. 049 e 050/70-SC, após o Diretor do DSG submeter à apreciação do Exmo. Sr. Secretário de Segurança, foi exarado o seguinte despacho: "Face as informações do Senhor Chefe do Serviço de Contabilidade, ficam anulados os Empenhos nos..... 049 e 050/70-SC, emitidos em favor do COFERMAT, S.A. e CASA DOS PARAFUSOS LTDA, no subitem 31.2.00.26, no valor de Cr$ 773.039,90 respectivamente, por motivo de êrro na classificação da despesa. Providencie-se em missão de nota de empenho (novas) de igual valor, em favor das firmas supramencionadas, na rubrica 41.4.00.20 (Ferramentas e instrumentos de longa duração. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providencias pertinentes. - Após à DM para conhecer. Em 08 de outubro de 1970".

No Ofício no. 335/70-DM, de 07.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$598,50 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta cetavos), a favor da firma J. Aquino de Alencar Comércio S. A., para aquisição de um rádio Philips, modêlo B4-R-17-TA; um rádio Transvozzo; e uma mesa para televisão, marca Eletricalor, modêlo 03, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho. De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 07 de outubro de 1970".

No Processo 016769/70, de 28.9.70 em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$441,00 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros), a favor da firma Elétrica Brasília Ltda, para aquisição de 120 metros de fio plastichumbo no. 2x12; 100 metros de fio plastichumbo no. 2x10; 4 Quickiag de 20 A, Eletromar; e 04 Tomadas externa monofásica de 10 amperes com plugue, após o parecer de DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências pertinentes. Brasília, 28 de setembro de 1970".

No Processo 013308/70, de 16.7.70, em que o Diretor Executivo da CODEBRAS, comunica invasão de apartamento por parte do Agente Auxiliar de Polícia "C" RUY ALVES VIEIRA, na época em que estava à disposição daquele órgão e solicita as providências cabíveis, após o parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado os seguinte despacho: " I - Aprovo o parecer da Assessoria de Técnica Policial. II - Acolhendo uma das alternativas sugeridas no aludido parecer, determino o arquivamento dêste processo, por considerar que descabe a esta Secretaria apuração de fato desenrolado no âmbito interno de outro órgão público. - Distrito Federal, 29 de setembro de 1970".

No requerimento firmado pelo servidor DAVID DE MELO RIBEIRO, Patrulheiro "B" matrícula 31.219, solicitando restituição da importância de Cr$ 73,98 (setenta e três cruzeiros e noventa e oito centavos), descontada em seus vencimentos do mês de maio do corrente ano, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, indeferido, por falta de amparo legal.

No requerimento firmado pelo Major PM JAQUES DE ALMEIDA, solicitando pagamento por exercícios findos de 20% do valor da função em comissão, referente ao período de março a setembro/69, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "I - Indefiro, por falta de amparo legal; II - Publique-se e arquive-se".

No requerimento firmado pelo Patrulheiro "B" ANTONIO NUNES FERREIRA, matrícula 31.691, solicitando abono de faltas relativas ao período de 05 a 13 de julho de 1970, baseado no artigo 223 do Decreto 59.310/66, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "I - Mantenho despacho indeferitório exarado no processo no. 13.235/70, por não terem sido apresentados outros motivos que os inicialmente declarado naquele; II - Publique-se".

No Ofício no. 334/70-DM, de 07.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 402,50 (quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma Marcenaria Salgado - Salgado Lopes e Cia Ltda, para a aquisição de uma mesa para telefone medindo 1,50x0, 35x0,65m destinada ao Gabinete do Secretário de Segurança, após, o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 07 de outubro de 1970.

No Ofício no. 336/70-DM, de 08.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho em valor total de Cr$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros), a favor da firma Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda, para a aquisição de 20 (vinte) tambores de óleo lubrificante com 200 litros cada, marca Castrol GTX 20W50, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 08 de outubro de 1970".

No Ofício no. 338/70-DM, de 09.10.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a favor do Estabelecimento Regional de Subsistência da 11a. RM, para a aquisição de gêneros alimentícios, após o parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 09 de outubro de 1970". Nos Processos nos. 026.791/68, 006.248 e 023.051/69, em que a Emprêsa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, solicita pagamento da importância de Cr$ 3.591,82 (três mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), referentes ao fornecimento de combustível, após o parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado pelo Secretário de Segurança Pública o despacho do seguinte teor: "I - Acôrdo com o parecer emitido pela Assessoria de Técnica Policial às fls. 23 e 24. II - Consequentemente, determino se encaminhem êstes processos ao Departamento de Serviços Gerais, para providenciar. Distrito Federal, 07 de setembro de 1970".

Distrito Federal, outubro de 1970

EDISON LASMAR, Bel.
Chefe de Gabinete da SEP

No Processo 8599/70, de 27.4.70, que originou processo disciplinar para apurar faltas atribuidas ao servidor WALTER DA SILVA, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no processo instaurado pela Portaria de lo. de julho de 1970, publicada no Boletim de 3 de julho de 1 970. II - Em consequência, tendo resultado provado que o Agente Auxiliar de Polícia WALTER DA SILVA praticou as transgressões previstas no artigo 364, incisos VIII, XXIX e XXXVII, do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 30 dias de suspensão, de acôrdo com o artigo 373 do mesmo diploma legal. - Distrito Federal, 30 de setembro de 1 970."

No Processo Disciplinar protocolado sob o no. 009392/70, de 12.5.70, instaurado para apurar faltas atribuidas aos servidores ANTONIO ALVES PINHEIRO e ALIOMAR ATHAIDE CAVALCANTE, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar no. 014/70 instaurado pela Portaria de lo. de julho de 1 970, publicada no Boletim de 3 de julho de 1 970, II - Em consequência, com fundamento no art. 373, parágrafo único do Decreto 59.310/66: a) aplico ao Patrulheiro "B" ANTONIO ALVES PINHEIRO, matrícula no. 31.147, a pena de 30 dias de suspensão, pela prática de transgressão disciplinar capitulada no artigo 364, incisos XIX e XX do Decreto 59.310/66; b) agravo para 15 dias de suspensão a pena imposta pelo Bel. PAULO MANNARINO ao Agente Auxiliar de Polícia ALIOMAR ATHAIDE CAVALCANTE, matrícula no. 30.345, publicada no Boletim de 5 de dezembro de 1969, pela prática de transgressão prevista no artigo 364, inciso XIX do Decreto 59.310/66, considerando a incidência do referido policial também na indisciplina catalogada no inciso XX do mesmo dispositivo legal, como concluiu a Comissão Permanente de Disciplina. - Brasília, 30 de setembro de 1 970."

No Processo Disciplinar protocolado sob o no. 010156/70, instaurado para apurar faltas atribuidas ao servidor GLEIDSTON PIMENTA, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar no. 13/70, instaurado para apurar responsabilidade administrativa do Agente Auxiliar de Polícia GLEIDSTON PIMENTA, matrícula no. 30.397. II - Em consequência, declaro encerrados os trabalhos da Comissão no referido processo que servirá de subsidio a novo procedimento a ser oportunamente instaurado. Brasília, 30 de setembro de 1 970."

No Processo Disciplinar protocolado sob o no. 020166/67, instaurado para apurar faltas atribuidas ao servidor JOÃO PEREIRA DA FONSECA FILHO, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da CPD no Processo Disciplinar no. 15/70, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa do Agente Auxiliar de Polícia JOÃO PEREIRA DA FONSECA FILHO, matrícula no.30.815. II - Em consequência, não tendo resultado provadas as acusações feitas ao referido policial, determino o arquivamento do processo. - Brasília, 30 de setembro de 1970."

No Processo 005591/70, de 18.3.70, em que o servidor JOAQUIM LEONARDO BOMJARDIM DOS SANTOS, solicita pagamento de salário-família, por exercícios findos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheco a dívida no valor de Cr$ 1 792,40 (hum mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos), a favor do servidor JOAQUIM LEONARDO BONJARDIM DOS SANTOS, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula no. 31.377, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 21 de setembro de 1 970."

No Processo 008327/70, de 23.4.70, em que o servidor GERALDINO ESCOFFEIR FERREIRA DA SILVA, solicita pagamento, por exercícios findos , dos dias compreendidos de 19.3 a 29.4.69, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública reconheço a dívida no valor de Cr$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), a favor do servidor GERALDINO ESCOFFEIR FERREIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A" matrícula no. 35.163, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias III - Publique-se. - Brasília, 23 de setembro de 1970."

No Processo 014007/70, de 30.7.70, em que o servidor EDGAR SAMPAIO DE ARAÚJO, solicita pagamento, por exercícios findos, referente a gratificação adicional, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública , reconheco a dívida no valor de Cr$ 31,51 (trinta e um cruzeiros e cinquenta e um centavos), a favor do servidor EDGAR SAMPAIO DE ARAÚJO, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula no. 31.235, nos Têrmos do artigo 408 do Decreto 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias: III - Publique-se.- Brasília, 23 de setembro de 1 970."

No Processo 016024/70, de 08.9.70, em que o servidor ARNALDO EULÁLIO MACHADO, solicita pagamento, por exercícios findos, da gratificação de função policial, correspondente à função em Comissão da Chefia do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheco a dívida no valor de Cr$ 450,22 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros e vinte e dois centavos) a favor de ARNALDO EULÁLIO MACHADO, Escrivão Auxiliar de Polícia "B", matrícula no. 30.127, nos têrmos do artigo 408, do Decreto 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto 62.115 de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que se fizerem necessárias . III - Publique-se. - Brasília, 23 de setembro de 1 970."

No Processo 013885/70, de 29.07.70, em que o servidor AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, solicita pagamento, por exercícios findos, referente a 2o. quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheci a dívida no valor de Cr$ 83,05 (oitenta e três cruzeiros e cinco centavos), a favor do servidor AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.177, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 23 de setembro de 1 970."

No Processo 016286/70, de 14.9.70, em que o servidor ARNALDO CRUZ, solicita pagamento, por exercícios findos, referente ao 2o. quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG,. exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheco a dívida no valor de Cr$ 177,05 (cento e setenta e sete cruzeiros e cinco centavos), a favor do servidor ARNALDO CRUZ, Patrulheiro "B", nível 13 nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com inciso III, parágrafo único, do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968: II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias; III - Publique-se. -Brasília, 23 de setembro de 1 970;

No Processo 015679/70, de 31.8.70, em que o servidor AGAMENON FERREIRA CARNEIRO, solicita pagamento, por exercícios findos, referente ao segundo quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I -Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 113,16 (cento e treze cruzeiros e dezesseis centavos), a favor de AGAMENON FERREIRA CARNEIRO, Patrulheiro "B", matricula no. 31.113, nos têrmos do artigo no. 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115 , de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 16 de setembro de 1 970."

No Processo 5143/70, de 13.3.70, em que o servidor LUIZ HENRIQUE TENÓRIO, solicita pagamento, por exercícios findos, referente ao salário-família, de sua genitora, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: - I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), a favor de LUIZ HENRIQUE TENÓRIO, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.495, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1 968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 16 de setembro de 1 970."

No Processo 006076/70, de 24.3.70, em que o servidor JOSE BARBOSA DOS SANTOS, solicita pagamento, por exercícios findos, de vencimentos, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 1 175,20 (hum mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), a favor de JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia "B", matrícula no. 1.114.714, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 21 de setembro de 1 970".

No Processo 019608/67. de 29.9.67, em que a servidora MARIA LUZINETTE LEAL DE LIMA, solicita pagamento por exercícios findos, de um quinquênio, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exa-

rado o seguinte despacho: "I - Face as informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 40,80 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos), a favor da servidora MARIA LUZINETTE LEAL DE LIMA, oficial de Administração "A", matrícula no. 31.995, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III,.. parágrafo único do artigo 1o. do Decreto no..... 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 19 de setembro de 1970."

No Processo 010159/70, de 21.5.70, em que o servidor ODILON FERREIRA DE ARAÚJO, solicita pagamento, por exercícios findos, referente a substituição ao chefe da Seção de Perícias Externas, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria no. de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida, no valor de Cr$40,40 (quarenta cruzeiros e quarenta centavos), a favor de ODILON FERREIRA DE ARAÚJO Escrivão Auxiliar de Polícia, "A", nível 14, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo.do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 21 de setembro de 1970/".

No Processo 006731/70 - de 03.4.70 - em que o servidor OSVALDO PINHEIRO TORRES, solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr$ 36,35 (trinta seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), descontada de seus vencimentos, em virtude da punição de 10 dias convertida em multa, após as informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$..... 36,35 (trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), a favor do servidor OSVALDO PINHEIRO TORRES, Escriturário, nível 10-B, ... matrícula no. 32.207, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de.... 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que fizerem necessárias; III - Publique-se - Brasília - 21 de setembro de 1970".

No Processo no. 007383/70, de 09.04.70 em que o servidor MILTON BATISTA PALA, solicita pagamento, por exercícios findos, referente a punição que lhe foi aplicada, e depois tornada .. sem efeito, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão do Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 108,30 (cento e oito cruzeiros e trinta centavos) a favor de MILTON BATISTA PALA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.531 nos têrmos do artigo 408, do Decreto no..15.738, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias III Publique-se - Brasília, 21 de setembro de 1970. ..."

No Processo 000213/70, de 06.01.70, em que o servidor CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES, solicita pagamento, por exercícios findos, de absorções, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de Cr$ 202,00 - (duzentos e dois cruzeiros), a favor de CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES Auxiliar de Necropsia, nível 09, matrícula no. 32.999, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias; III - Publique-se,-Brasilia,21 de Setembro de 1970.

No Processo 000213/70, de 06.01.70, em que o servidor CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES, solicita pagamento por exercícios findos, de absorções, após as informções da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1 969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheco a dívida no valor de Cr$ 202,00 (duzentos e dois cruzeiros), a favor de CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES, Auxiliar de Necropsia, nível 09, matrícula 32.999, nos têrmos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo lo. do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1968; II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias; III - Publique-se. - Brasília, 21 de setembro de 1 970."

No Processo 016193/70, de 11.9.70, em que o servidor RAIMUNDO BENJAMIM PORTELA, solicita pagamento, por exercícios findos, de salário-família, após as informações da Divisão de Pessoal foi pelo Diretor do DSG., exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheco a dívida no valor de Cr$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros) a favor de RAIMUNDO BENJAMIM PORTELA, Patrulheiro "B", nível 13 nos têrmos do art. 408 do Decreto 15.783, de 08 de novembro de 1 922, combinado com o inciso III, parágrafo único do art. lo. do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1 968, II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias; III - Publique-se - Brasília, 21 de setembro de 1 970."

No Processo 17149/70, de 02.10.70, em que o Chefe da Divisão de Transportes, solicita emissão de Nota de Empenho, por estimativa, a favor da PETROBRÁS S.A., para fornecimento de combustível, após o parecer do Diretor do DSG foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Dispenso a licitação, com fundamento nos têrmos da alínea F, item lo., do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, combinado com o art. lo., item II, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e autorizo a emissão de nota de Empenho, POR ESTIMATIVA, no valor de Cr$. 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, para fazer face ao pagamento de despesas com aquisição de gasolina durante o 4o. trimestre do presente exercicio. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências necessárias. - Em 01 de outubro de 1 970."

No Processo 009805/70, de 18.5.70, em que o servidor AUGUSTO GAUNA TELES, solicita reexame de sua petição indeferida, na qual requer anulamento da pena de 10 (dez) dias de suspensão, publicada no Boletim no. 206/69, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo. II - Em consequência indefiro o pedido, por falta de amparo legal. III - Publique-se e arquive-se. - Distrito Federal, 25 de setembro de 1 970."

Distrito Federal, outubro de 1 970.

EDISON LASMAR, Bel
Chefe de Gabinete da SEP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 54/70-DETRAN, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.970

O Diretor do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. lo. do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1.969, e tendo em vista as designações constantes da Portaria no. 47, de 09 de março de 1.970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

01. Constituir as Comissões Examinadoras de Trânsito, compostas de 03 (três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 16.10.70 - SEXTA-FEIRA

LUIZ DE ALMEIDA
Cap. PMDF
Presidente

ISMAR GONÇALVES COSTA
lo. Ten. PMDF
Membro

LASARO DORVAL SILVA
Ag. Aux. de Pol.
Membro

B) - 19.10.70 - SEGUNDA-FEIRA

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Cap. PMDF
Presidente

CARLOS RIBEIRO FILHO
lo. Ten. Aer.
Membro

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
lo. Ten. PMDF
Membro

C) - 20.10.70 - TÊRÇA-FEIRA

HUGO GUIMARÃES COSTA
Cap. PMDF
Presidente

ANTONIO FERNADO DE O. BRANDÃO
lo. Ten. PMDF
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Func. do Min. da Justiça
Membro

D) - 21.10.70 - QUARTA-FEIRA

CLEBER MARTINS PEREIRA - Bel.
Presidente

IRINEU PEREIRA - 2o. Ten. R/1-Ex.
Membro

JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO
lo. Ten. PMDF
Membro

E) - 22.10.70 - QUINTA-FEIRA

LUIZ DE ALMEIDA
Cap PMDF
Presidente

ALCIR DA SILVA FAULHABER
lo. Ten. PM.
Membro

CARLOS RIBEIRO FILHO
lo. Ten. Aer.
Membro

F) - 23.10.70 - SEXTA-FEIRA

JOSÉ CORIOLANDO FRAGA
Cap. PMDF
Presidente

ARIVALDO LEONIS BASTOS
lo. Ten. PMDF
Membro

LÁSARO DORVAL SILVA
Ag. Pol.
Membro

G) - 26.10.70 - SEGUNDA-FEIRA

HUGO GUIMARÃES COSTA
Cap. PMDF
Presidente

ISMAR GONÇALVES COSTA
lo. Ten. PMDF
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Func. do Min. da Justiça
Membro

H) - 27.10.70 - TÊRÇA-FEIRA

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
lo. Ten. PMDF
Presidente

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
lo. Ten. PMDF
Membro

LÁSARO DORVAL SILVA
Ag. Pol.
Membro

I) - 28.10.70 - QUARTA-FEIRA

LUIZ DE ALMEIDA
Cap. PMDF
Presidente

ANTONIO F. DE O. BRANDÃO
lo. Ten. PMDF
Membro

IRINEU PEREIRA
2o. Ten. R/1-Ex.
Membro

J) - 29.10.70 - QUINTA-FEIRA

CLEBER MARTINS PEREIRA
Bacharel em Direito
Presidente

ALCIR DA SILVA FAULHABER
lo. Ten. PMDF
Membro
JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO
lo. Ten. PMDF
Membro

L) - 30.10.70 - SEXTA-FEIRA

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Cap. PMDF
Presidente

CARLOS RIBEIRO FILHO
lo. Ten. Aer.
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Fun. do Min. da Justiça
Membro

2. Os Exames terão início às 8:00 horas e serão realizados no sede da Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, localizada no Setor Policial Sul.
3. O examinador que, por motivos justificados, não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 13.10.70

LUIZ DA SILVA - Maj. R/1-Ex.
Diretor Substituto.

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 387, item V, do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, ao Patrulheiro "B" ANTENOR PEREIRA NETO, matrícula no. 31 143, por haver permutado o serviço para o qual se achava escalado, sem expressa permissão de quem de direito, incorrendo assim em transgressão disciplinar capitulada no Art. 364, item XXXI, do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Brasília, 29 de setembro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 210, inciso III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 03 (três) dias, aos Auxiliares de Necrópsia, níveis 9, AILON ALVES DA SILVA, mat. 33 240; EROTILDES SALCADO DA SILVA, matrícula no. 33 242, e DATILOGRAFO "B" MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 32 321, por desobediência a ordens superiores, descumprindo, assim, o disposto no art. 194, incisos VI e VII, da Lei no. 1 711/52.

Brasília, 29 de setembro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Art. 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1970.

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, ao Auxiliar de Necrópsia, nível 9, ADAILTON DE LIMA PONTES, matrícula no. 33 252, por desobediência a ordem superiores, descumprindo, assim, o disposto no art. 194, incisos VI e VII, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de setembro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 210, inciso III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 03 (três) dias, aos Auxiliares de Necrópsia, níveis 9, AILON ALVES DA SILVA, mat. 33 240; EROTILDES SALCADO DA SILVA, matrícula no. 33 242, e DATILOGRAFO "B" MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 32 321, por desobediência a ordens superiores, descumprindo, assim, o disposto no art. 194, incisos VI e VII, da Lei no. 1 711/52.

Brasília, 6 de outubro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Art. 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 03 (três) dias, ao Auxiliar de Necrópsia, nível 9, JOSE FRANCISCO MASSA, matrícula no. 33 252, por haver deixado de zelar pelo material que lhe foi confiado incorrendo, assim, no disposto no art. 194, inciso IX, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

Brasília, 29 de setembro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medidina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 210, inciso III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Aplicar a pena de 10 (dez) dias de suspensão, ao servidor CAIO MUCIO RODRIGUES TAVARES, Auxiliar de Necrópsia nível 9, matrícula no.... 32 999, por ter utilizado de bebida alcoólica no interior desta repartição, na noite de domingo, 27.09.70, descumprindo, assim, o disposto no Art. 194, incisos VI e VII da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 6 de outubro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 210, inciso III, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Aplicar a pena de 10 (dez) dias de suspensão. ao servidor LUIZ DE ALMEIDA, Servente de Necrópsia, nível 6, matrícula no. 33 258, por ter utilizado de bebida alcoólica no interior desta repartição e abandonado o plantão para o qual se achava escalado na noite de domingo, 27.09.70, descumprindo, assim, o disposto no Art. 194, incisos VI e VII da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de outubro de 1970.

Dr. JOFRAN FREJAT
Diretor do Instituto de Medicina Legal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo lo. item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a pedido RUBENS BEZERRA CÂMARA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no..... 12 046, de substituto eventual do Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, - A E R B.

Distrito,Federal, 15 de outubro de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo lo., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar NEY LAMBERT DE BRITO, Chefe do Serviço de Administração, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. - A E R B.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 747/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência". por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-81-09
NOME: Benedito Gomes de Araújo
PERMISSAO: 242

PLACA: 5-85-73
NOME: Hideo Morita
PERMISSAO: 1.133

PLACA: 5-77-87
NOME: Alcides Henrique de Souza
PERMISSAO: 621

PLACA: 5-88-98
NOME: Osmar F Gomes
PERMISSAO: 1.

PLACA: 5-78-87
NOME: Emprêsa Brasília de Táxis Ltda.
PERMISSÃO: 090

Brasília, 13 de outubro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 748/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário BELCHIOR GOMES DE OLIVEIRA, portador da Permissão no..... 1.579 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "o" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília. 13 de outubro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 749/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ELVÉCIO BERNARDES VIDAL - portador da Permissão no. 1.034 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 750/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário José Rafael Felix, portador da Permissão no. 045 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 751/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário SIMAO CARDOSO, portador da Permissão no. 1.100 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO DE 752/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissi... DARIO MARTINS FERREIRA, portador ...ermissão no. 0350 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do ítem 50, da Portaria no. 22 de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 753/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário PEDRO CORTEZ NAVARRO, portador da Permissão no. 754 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELENO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 754/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de outubro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LOURIVAL BONIFÁCIO, potador da Permissão no. 848 a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Sr. Secretário de serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 755/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOÃO ABADIO RIBEIRO, portador da Permissão no. 1.416 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trândito, por infração ao disposto na alínea "n" do item 50, da Portaria no. 22 de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.
Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 756/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário TOCHIO MATSUNAGA, portador da Permissão no. 1004 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 757/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário PAULO FROSSARD PORTILHO, portador da Permissão no. 202 a pena de 05 (cinco) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alínea "a" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 758/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ A PRIGIO MOURA, portador da Permissão no. 1.106 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "t" e "m" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDM DE SERVIÇO No. 759/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário FERDINAND JELINEK, portador da Permissão no. 792, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 760/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplcar ao permissionário RAULINO SANTOS, portador da Pemissão no. 762 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a, e, t, e m" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de outubro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

CEI

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO - DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 71.110/70,

RESOLVE:

Dispensar, NILO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, matrícula 29.568, do QPPDF, da Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Transações Comerciais, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 9 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 de OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 60.918/70,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro EDUARDO MUNDIM PENA, para integrar a Comissão incumbida de proceder à avaliação do prédio e instalações que constituem o Brasília Palace Hotel, como seu presidente, em substituição ao servidor MILTON PEROTTO, atualmente bloqueando o emprêgo de Economista, Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, em virtude de haver sido designado para exercer o cargo de Presidente da BENECAP.

Brasília, 15 de outubro de 1970
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, combinado com o artigo 19, dos Estatutos Sociais da BENECAP,
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 16.347, do cargo de Diretor Administrativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital BENECAP.

Brasília, 19 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, combinado com art. 19, dos Estatutos Sociais da BENECAP,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BENEDITO MARINHO DE MELO, Condutor Técnico, nível 17, matrícula no. 1.104, do cargo de Presidente da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital BENECAP.
Brasília, 19 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, combinado com o art. 19, dos Estatutos Sociais da BENE - CAP,

RESOLVE:

Designar MILTON PEROTTO, Assessor de Administração, nível 18, matrícula 5.355, atualmente bloqueando o Emprêgo de Economista, Classe "A" da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, para exercer o cargo de Presidente da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP.
Brasília, 19 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, combinado com o art. 19, dos Estatutos Sociais da BENE - CAP,

RESOLVE:

Designar COLBERT GADIA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 7.206, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital, BENECAP.
Brasília, 19 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, MILTON PEROTTO, Assessor de Administração, nível 18, matrícula 5.355, atualmente bloqueando o emprêgo de Economista Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes da Novacap, do Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Assistente Técnico da Diretoria para Assuntos Econômicos, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 19 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:
Dispensar COLBERT GADIA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 7.206, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 19 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 080/70 - DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, à servidora CLEONICE RODRIGUES SALIBA, Almoxarife, Nível 16, Matrícula no. 3.306, lotada na Diretria para Assuntos Econômicos, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142 de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 09.03.70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível de vencimentos, a partir de 1o. de outubro de 1970.68,
Brasília, 16 de outubro de 1 970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE,
Diretor

RETIFICAÇOES

RETIFICAÇOES DAS MATERIAS PUBLICADAS COM INCORREÇOES NO D.F. No. 152, DE 07.10.70.

Na decisão no. 732a. sessão da Diretoria, de 23.09.70.

No. 49

Onde se lê: - Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para ser visada a minuta de estrutura de fls. 43348.

Leia-se: - Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para ser visada a minuta de escritura de fls. 43/48.

No. 60

Onde se lê: - Convite no. 17/70-CC-2

Leia-se: - Convite no. 17/70-CPC-2

Na Ata da 731a. sessão da Diretoria, de 14.09.70, processo número 67.827/70.

Onde se lê: - proferida na 721a. sessão.

Leia-se: - proferida na 626a. sessão.

Brasília, DF, 16 de outubro de 1970

NOVACAP/DAD
NILSON FERREIRA GOMES
Dvisão de Documentação e Comunicações

DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 70/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado PEDRO GONÇALVES SOBRINHO - matrícula no. 52.068, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 03 (três) dias, no período de 15 a 17 de outubro de 1.970, por haver o mesmo se portado de maneira inconveniente em serviço, conforme consta do Ofício no. 015/70-SC7, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 13 de outubro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras -DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 71/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor JOAQUIM DONATO LOPES - matrícula no. 21.147, Auxiliar Rural - nível 03, do Q.P.P.D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 03 (três) dias, no período de 15 a 17 de outubro de 1970, por haver o mesmo se portado de maneira inconveniente em serviço, conforme consta do Ofício no. 015/70-SC7, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 13 de outubro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 72/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/

64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado ANGELO ANDRÉ TEODORO - matrícula no. 53.550, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O., da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de outubro de 1970, por falta de assiduidade e cumprimento das obrigações funcionais, conforme consta do Of. no. 216/70-DPJ.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 14 de outubro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 73/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA - matrícula no. 12.951, Auxiliar Rural, pertencente à T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de outubro de 1.970, por falta de assiduidade e cumprimento das obrigações funcionais, conforme consta do Ofício no. 216/70 Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1970

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 74/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado CÂNDIDO COSTA DA SILVA - matrícula no. 53.667, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O., da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de outubro de 1970, por falta de assiduidade e cumprimento das obrigações funcionais, conforme consta do Ofício no. 216/70-DPJ, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 75/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor PEDRO TEIXEIRA GHAVES - matrícula no. 303-GDF, Trabalhador Nível 01, servidor da Secretaria de Viação e Obras - GDF. colocado à disposição dêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de outubro de 1970, por falta de assiduidade e cumprimento das obrigações funcionais, conforme consta do Ofício no. 216/70-DPJ, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1970

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 76/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado MANOEL MESSIAS MARQUES DOS SANTOS, matrícula no. 54.052, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de outubro de 1970, por falta de assiduidade e cumprimento das obrigações funcionais, conforme consta do Offcio no. 216/70-DPJ, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 14 de outubro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE SETEMBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado MILTON RODRIGUES DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 54.101, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "f", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 67.416/70-NOVACAP.

Brasília, 07 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de Trabalho do empregado JUAREZ XAVIER DA SILVA, Carpinteiro, matrícula no. 51.045, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 69.077/70-NOVACAP,

Brasília, 07 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 02 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado BENONE JOSÉ PINTO, Trabalhador, matrícula no. 56.029, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 68.715/70-NOVACAP.

Brasília, 07 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 54.363, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no..... 67.837/70-NOVACAP.

Brasília, 07 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENSAR, o empregado BENONE JERONIMO FERREIRA, Apontador Fiscal, matrícula no. 36.702, pertencente à Tabela de Emprego Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista a constante do Processo no. 67.480/70-NOVACAP.

Brasília, 08 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENSAR o empregado MANOEL RODRIGUES BELMONT, Eletricista Instalador, matrícula no. 19.779, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 65.702/70-NOVACAP.

Brasília, 08 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado JAIR GERALDO MEIRA, Motorista, matrícula número 50.867, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 66.712/70-NOVACAP.

Brasília, 08 de outubro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

CEI

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE FISCALIZAÇAO
II INSPETORIA FISCAL DE TAGUATINGA/ BRAZLANDIA

EDITAL no. 006/70

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal de Taguatinga/Brazlândia, da Divisão de Fiscalização do Govêrno do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dêste EDITAL, comparecerem à II Inspetoria Fiscal, na Administração Regional de Taguatinga, a fim de regularizarem seus endereços junto ao Cadastro Fiscal do G.D.F. sob pena de serem canceladas suas inscrições de ofício, por se encontrarem em local incerto e não sabido. O não comparecimento dentro do prazo especificado acarretará o levantamento dos débitos porventura existentes e a consequente inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, os quais serão acrescidos de correção monetária e móra no ato da liquidação:

PROCESSO: 07799/70
INSCRIÇAO: 127 657
CONTRIBUINTE: Adelina Elias de Almeida

PROCESSO: 69743/69
INSCRIÇAO: 121 633
CONTRIBUINTE: Adolfo Maris de Oliveira

PROCESSO: 07276/70
INSCRIÇAO: 125 973
CONTRIBUINTE: Alves Fantinati & Amantéa Ltda

PROCESSO: 69161/69
INSCRIÇAO: 123 275
CONTRIBUINTE: Alaor de Oliveira Dias

PROCESSO: 12722/70
INSCRIÇAO: 126 323
CONTRIBUINTE: Antenor Rodrigues Soares

PROCESSO: 63534/69
INSCRIÇAO: 131 087
CONTRIBUINTE: Antonio Damião de Souza

PROCESSO: 69158/69
INSCRIÇAO: 124 344
CONTRIBUINTE: Antonio Januário Pinto

PROCESSO: 69748/69
INSCRIÇAO: 120 984
CONTRIBUINTE: Benigno de Oliveira Torres

PROCESSO: 69746/69
INSCRIÇAO: 125 104
CONTRIBUINTE: Breno Dias de Azevedo

PROCESSO: 49407/69
INSCRIÇAO: 121 896
CONTRIBUINTE: Dias Alves Machado

PROCESSO: 07846/70
INSCRIÇAO: 126 492
CONTRIBUINTE: Domingos Antonio Tripodi
PROCESSO: 69747/69
INSCRIÇAO: 124 321
CONTRIBUINTE: Dulce Ferreira dos Santos

PROCESSO: 07275/70
INSCRIÇAO: 125 296
CONTRIBUINTE: Edinaldo Daher Cury Carneiro

PROCESSO: 69157/69
INSCRIÇAO: 122 624
CONTRIBUINTE: José Rodrigues Alves

PROCESSO: 07786/70
INSCRIÇÃO: 119 383
CONTRIBUINTE: João de Souza Santos

PROCESSO: 65545/69
INSCRIÇÃO: 123 015
CONTRIBUINTE: Laudionor Rodrigues Barreto

PROCESSO: 07847/70
INSCRIÇAO: 122 637
CONTRIBUINTE: Esmeralda Gomes

PROCESSO: 69739/69
INSCRIÇAO: 125 262
CONTRIBUINTE: Eunice Resende de Aguiar

PROCESSO: 07848/70
INSCRIÇAO: 122 380
CONTRIBUINTE: Francisca Robles Marques

PROCESSO: 69740/69
INSCRIÇAO: 121 712
CONTRIBUINTE: Francisco Cassiano dos Santos

PROCESSO: 26315/70
INSCRIÇAO: 116 534
CONTRIBUINTE: Francisco Saraiva de Freitas

PROCESSO: 69741/69
INSCRIÇAO: 127 128
CONTRIBUINTE: Goiás Cerealista Com. Rep. Ltda

PROCESSO: 69742/69
INSCRIÇAO: 123 211
CONTRIBUINTE: Sapountzakis Ionnis Emmanoil

PROCESSO: 07787/70
INSCRIÇAO: 128 043
CONTRIBUINTE: José Chrispim

PROCESSO: 67560/6
INSCRIÇAO: 124 548
CONTRIBUINTE: Layla Mohamad Waeih Khadam Yaya

PROCESSO: 21130/70
INSCRIÇAO: 121 880
CONTRIBUINTE: Manoel Lucas de Barros

PROCESSO: 05292/70
INSCRIÇAO: 123 614
CONTRIBUINTE: Minas Gás SA - Dist. de Gás Combustível

PROCESSO: 69162/69
INSCRIÇAO: 114 107
CONTRIBUINTE: Pisobel Artefatos de Cimento Ltda.

PROCESSO: 69163/69
INSCRIÇAO: 123 549
CONTRIBUINTE: Priscilina Maciel Rosa Alves

PROCESSO: 23725/70
INSCRIÇAO: 120 893
CONTRIBUINTE: Organizações Dumont Ltda

PROCESSO: 23724/70
INSCRIÇAO: 127 022
CONTRIBUINTE: Otacílio Fernandes de Lima

PROCESSO: 69159/69
INSCRIÇAO: 119 486
CONTRIBUINTE: Raimundo Miranda de Souza

PROCESSO: 65544/69
INSCRIÇAO: 125 275
CONTRIBUINTE: Severino Barros Brandão

PROCESSO: 29082/70
INSCRIÇAO: 114 098
CONTRIBUINTE: Sebastião Rodrigues Mangabeira

PROCESSO: 05291/70
INSCRIÇAO: 129 275
CONTRIBUINTE: Walter João Fernandes Terniedem

PROCESSO: 07289/70
INSCRIÇAO: 124 196
CONTRIBUINTE: Waldemar Alves Feitosa

Taguatinga, 09 de outubro de 1 970

WALDEMAR MACHADO NETO
Inspetor Fiscal
Inspetoria

VISTO:
NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

G.D.F. - S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 013/70-CPC-, PARA ALIENAÇAO DE VEICULOS EXCEDENTES DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 16.00 horas do dia 03 de novembro de 1970, na sala de Reuniões da C.P.C. - S.E.C., no 1o. andar, sala no. 104, do Edifício Venâncio IV - Setor de Diversões Sul.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Orgão, no andar térreo, loja 05 do Edifício Venâncio IV.

Brasília, DF, 15 de outubro de 1970

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da C.P.C.

G.D.F. - S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 012/70-CPC/SEC, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇAO DE ACRÉSCIMOS COMPOSTOS DE 01 (UM) BLOCO COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, NA ÁREA DO COLÉGIO DO SETOR LESTE, NA AVENIDA L-2 SUL E 01 (UM) PAVILHÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMPOSTO DE 18 (DEZOITO) DEPENDÊNCIAS, NA ÁREA DO COLÉGIO DO GAMA, NA CIDADE SATÉLITE DO MESMO NOME, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente inscritas no Serviço de Cadastro de Firmas das Comissões Permanente de Concorrência da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 30 de outubro de 1970, na Sala de Concorrências da Comissão Permanente de Compras da S.E.C., no Edifício Venâncio IV - SDS - 1o. andar, sala 104.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da C.P.C., na loja 05 do Edifício Venâncio IV - SDS, durante o expediente normal.

Brasília, DF 15 de outubro de 1970

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da C.P.C.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

AVISO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS No. 12/70-CPC/FZDF, PARA AQUISIÇAO DE:

I) TORNO MECANICO IMOR OU SIMILAR;
II) CARREGADOR DE BATERIA.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de novembro de 1970, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP - nesta Capital.
Informações nesta Comissão e/ou pelo telefone 43.79.00 - Ramal 02.

Brasília (DF), 19 de outubro de 1970

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente CPC-FZDF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS No.009/70

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS GRUPOS ELETRÓGENOS DIESEL PARA A ESTAÇÃO TELEFONICA NORTE.

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB fará realizar às 15:00 horas do dia 6 de novembro de 1970, na Sala da Comissão de Licitação, no 11o. andar do Edifício COTELB, SCS, em Brasília - D.F., Tomada de Preços para fornecimento de dois Grupos Eletrógenos Diesel, mediante as condições do presente Edital, e respectivo anexo único.

CAPITULO I PROPOSTA

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma ou sociedade que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

2. O licitante, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados e fechados contendo, na parte externa e fronteira, além da denominação, os dizeres:
"COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB", T. de P. no. 09/70, mencionando, ainda, no primeiro dos invólucros, o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e, no segundo, o subtítulo "PROPOSTA". O primeiro dos invólucros deverá conter os seguintes elementos:
a) relação, em três vias, dos papéis e outros elementos nêle incluídos dispostos na ordem em que vão neste Edital;
b) contrato ou estatutos sociais devidamente registrados em Junta Comercial;
c) prova de quitação com o serviço militar dos seus dirigentes;
d) prova de estarem os seus dirigentes em dia com as obrigações eleitorais;
e) inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
f) prova de cumprimento da Lei 2/3;
g) certidão ou recibo de quitação da Contribuição Sindical dos Empregados;
h) certidão ou recibo de quitação da contribuição sindical do Empregador;
i) certidão negativa de débito do Impôsto de Renda;
j) certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública Federal;
k) certidão negativa de débito para com a Fazenda do Distrito Federal;
l) certificado de regularidade de situção com o I.N.P.S.,
m) prova de ideoneidade técnica e financeira, conforme disposto no Capítulo II dêste Edital;
n) recibo de recolhimento, à Tesouraria da COTELB, em Brasília, da importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) em dinheiro, títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações de Brasília, pelo valor nominal, mediante guia fornecida pela Divisão Financeira da COTELB. Tal depósito garantirá, como caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da COTELB, se o proponente escolhido e aceite se recusar a assinar o contrato, ou não comparecer, quando convidado para fazê-lo, no pazo marcado pela COTELB.

3. Os documentos mencionados nas alíneas de "b" a "k" poderão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou então substituídas por certificado atualizado do "Registro de Fornecedores do GDF" expedido pela Coordenação do Sistema de Material do Govêrno do Distrito Federal, desde que estejam discriminados, no verso do certificado, os documentos acima citados. Estão igualmente dispensados de apresentação dêsses documentos os licitantes que tenham contrato em vigor com a COTELB.
O segundo invólucro deverá conter a proposta datilografada, com o número dêste Edital, em 3 vias, em língua portuguêsa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas consignando:
a) preço unitário e global, em cruzeiro, pelo qual o proponente se compromete a fornecer os materiais constantes da relação anexa, observado o disposto no Capitulo V;
b) prazo de entrega dos materiais instalados e em condição de funcionamento em Brasília, observado o disposto no Capítulo IV;
c) condições de pagamento, observado o disposto no Capítulo V dêste Edital;
d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
e) declaração expressa de que o licitante aceita tôdas as condições e especificações constantes do presente Edital, e de que os preços propostos incluem tôdas as despesas.
Não serão tomadas em consideração as propostas:
a) que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
b) cujos preços unitários para o fornecimento não forem expressamente declarados;
c) que não obedecerem as condições do presente Edital;

d) que não forem assinadas por representante legal da proponente ou procurador habilitado.
Nos preços propostos deverão estar indicados, em separado, todos os tributos incidentes, inclusive o Impôsto sôbre Produtos Industrializados (IPI) e o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias (ICM)

CAPITULO II PROVAS DE IDONEIDADE

1. A participação na Tomada de Preços depende de apresentação de provas de idoneidade técnica e financeira.

2. Para comprovação de idoneidade técnica serão exigidos:
a) atestados de fornecimento de Grupos Eletrógenos idênticos aos propostos com resultados satisfatórios de utilização, expedidos pelos Departamentos Técnicos competentes de emprêsas concessionárias de serviços telefônicos.

3. Para a prova de capacidade financeira serão exigidos:
a) documentos de idoneidade financeira datados do corrente ano e expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome, com firmas reconhecidas;
b) prova de que o licitante tem capital realizado no mínimo de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), até a data da apresentação da proposta.

CAPITULO III RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local indicados neste Edital, pela Comissão de Licitação, obedecendo-se à seguinte ordem:

a) na presença dos proponentes e demais pessoas, serão recebidos e numerados os invólucros, de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão de Licitação;
b) depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida; nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
c) abertura dos invólucros contendo a documentação;
d) no caso de eliminação de proponente pelo exame dos documentos do 1o. invólucro, não será aberto o 2o., que será devolvido mediante recibo, mencionado, neste, o motivo da exclusão. Os documentos do 1o. invólucro sòmente serão devolvidos após o processamento final da Tomada de Preços, mediante solicitação escrita do interessado à COTELB.
e) a seguir serão abertos, pela Comissão, os seguintes invólucros, de cujo teor será dada ciência a todos os concorrentes;
f) os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas das primeiras vias das propostas e demais elementos anexos,
g) da reunião lavrar-se-á ate circunstanciada devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;
h) tôda e qualquer impugnação constará obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpor recurso os proponentes que, presentes, se recusarem a por as rubricas e assinaturas referidas nas letras "f" e "g" dêste Capítulo;

CAPITULO IV PRAZOS E MULTAS

1. O prazo maximo da entrega dos equipamentos em Brasília, instalados e em condições de funcionamento, é de 180 dias da data da assinatura do contrato.

2. Por inadimplência caberá aplicação de penalidades conforme previsto no Decreto no..... 1280/70 GDF e disposto no contrato.

CAPITULO V PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os preços globais e unitários deverão ser dados em cruzeiros, com e sem impostos, incluindo, discriminadamente, tôdas as despesas, seguros, fretes, etc.

2. As propostas deverão prever pagamento à vista e em 15 parcelas iguais e sucessivas, de preferência sem reajustamento.

3. A caução inicial do vendedor será reforçada pela retenção de 5% do valor de cada fatura até o final do fornecimento do material.

4. A venda à COTELB deverá, de preferência, ser faturada em Brasília.

CAPITULO VI DO JULGAMENTO

1. No julgamento da Licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o licitante que apresentar condições mais vantajosas de qualidade, preço, prazo de entrega e forma de pagamento.

2. Feita a classificação dos licitantes pela Comissão, esta encaminhará o processo ao Presidente da COTELB, com relatório, para decisão.

3. Após a homologação da Tomada de Preços pela Diretoria, será seu resultado levado ao conhecimento dos licitantes, não cabendo dela recurso algum.

4. Homologado o resultado da Tomada de Preços, será assinado o contrato respectivo.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os concorrentes que não tiverem suas propostas classificadas como vencedores poderão requerer o levantamento da caução inicial, após a publicação do resultado no "Distrito Federal"

2. A COTELB se reserva o direito de anular a presente licitação, ou adjudicar o fornecimento, no todo ou em parte, a um ou mais proponentes, de acôrdo com a sua exclusiva conveniência, sem que caiba aos outros proponentes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.
Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o expediente, na Divisão de Equipamentos, do Departamento Técnico da COTELB, no 12o. andar do Edifício COTELB, no Setor Comercial Sul, em Brasília.

Brasília, 15 de outubro de 1970

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS
Presidente Interino

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20